

Memorando 44.744/2025

De: SIDNEI R. - BCPREVI - CI

Para: BCPREVI - CI - Comitê de Investimentos - A/C João K.

Data: 09/07/2025 às 17:19:50

Setores envolvidos:

BCPREVI - CI, BCPREVI - DC

Credenciamento - Gestora - Perfin Infra Administração Recursos Ltda

Boa tarde,

Segue credenciamento da Gestora de Investimentos - **Perfin Infra Administração Recursos Ltda**, para assinaturas.

Gabriele Renata Vassolowski - BCPREVI - DC, favor após assinaturas realizar a publicação do Termo de Credenciamento em nosso site, no campo dos (Gestor de Investimentos).

Atenciosamente!

—
Sidnei Riquetta
contador

CRC/SC 029.989/O-1

Anexos:

Termo_Declaracao.pdf

Termo_de_analise_e_Atestado_de_Credenciamento_Perfin_Infra_Administracao_de_Recursos_Ltda.pdf

CRENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS,

tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

DocuSigned by
Rafael Gustavo Strechberg (Módulo Carimbo)
Assinado por: RAFAEL GUSTAVO STRECHBERG WHITAKER CARNEIRO 28722818810
CPF: 28722818810
DataHora da Assinatura: 06/09/2024 18:20:36 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTUM Multipia v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTUM Multipia v5

DocuSigned by
Carolina Maria Rocha Freitas
Assinado por: CAROLINA MARIA ROCHA FREITAS 09155857737
CPF: 09155857737
DataHora da Assinatura: 06/09/2024 18:29:07 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTUM Multipia v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTUM Multipia v5

PÉRFIN INFRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO	
Estrutura da Instituição	A Perfin é um partnership com três gestoras: Perfin Infra, Perfin Equities e a Perfin Wealth Management. As unidades são segregadas e geridas por diferentes sócios e estão representadas no Conselho Estratégico formado por 6 membros das diferentes áreas que representa os sócios das três gestoras para um olhar único para a sociedade. A Perfin Infra, gestora do Perfin Infra II Feeder Institucional FIP, tem como propósito os investimentos em infraestrutura através de Fundos em Participações e uma estratégia de fundo de ações com time de investimentos próprios. As equipes são compostas por profissionais com comprovada experiência no mercado financeiro local e internacional. Todos os sócios investem parte relevante do capital disponível para risco de mercado nos mesmos fundos abertos para os investidores em geral. A cultura de meritocracia é incentivada com o objetivo de motivar, atrair e reter os melhores profissionais, alinhando os interesses dos funcionários, sócios e investidores. A Perfin possui rigorosos processos nas áreas de gestão, análise, controle de riscos, compliance, relação com investidores e operações, com o objetivo de garantir a excelência na prestação do serviço e atendimento aos nossos clientes - o maior valor da empresa. Os principais Comitês relacionados à Perfin Infra são: (a) Conselho Estratégico; (b) Comitê de Distribuição; (c) Comitê de Risco e Compliance; (d) Comitê de Investimentos - vertical de líquidos; (e) Comitê de Investimentos - vertical de ilíquidos, este se subdividindo em Originação e Monitoramento, com mesma periodicidade.
Segregação de Atividades	A Perfin Infra exerce apenas atividade de gestão de carteiras, e nessa categoria, realiza a distribuição de seus próprios fundos. Encaminhamos para integrar os documentos do presente credenciamento o <u>Organograma Funcional da Perfin Infra</u>.
Qualificação do corpo técnico	Encontra-se anexo material com a qualificação do corpo técnico envolvido na gestão do Perfin Infra II Feeder Institucional FIP (<u>Corpo Técnico Perfin Infra</u>).
Histórico e experiência de atuação	A Perfin, criada em 2007. Possuímos 3 gestoras com atuações e focos diferentes, incluindo barreira física (escritórios em salas diferente) e informacional (acessos, arquivos e materiais) com o objetivo de anular o conflito de interesse. Em 2021 houve a entrada do BTG Pactual como sócio minoritário e sem ingerência no negócio. O total sob gestão das 3 gestoras está em R\$ 36 bilhões. A Perfin Infra possui mais de R\$ 15 bilhões em ativos sob gestão. Desde 2016, fez gestão de (a) mais de 4.950 km ativos de transmissão, (b) 3,2+ GW em geração centralizada, (c) 450+ MWp em geração distribuída solar (uma das maiores plataformas do segmento no Brasil), (d) mais de 3.000 km de rodovias, (e) em Saneamento com mais de 7 milhões de pessoas e 333 municípios atendidos sob a plataforma da Corsan arrematada em leilão de privatização (f) os fundos de geração renovável da gestora foram acionistas da maior plataforma de soluções energéticas do Brasil (a Comerc), que conta com a Vibra, a maior distribuidora de combustíveis do Brasil (antiga BR Distribuidora), como sócia, compartilhando o controle da empresa até janeiro/2025, quando foi concluída a venda da totalidade do investimento para Vibra. Com essa negociação, o montante devolvido aos investidores da gestora ultrapassou R\$ 5 bilhões. A Perfin Infra, ainda, conta com diversas parcerias importantes no setor de infraestrutura, tais como, Alupar, Aegea, Servtec, Equipav, Solatio e Casa dos Ventos.
Principais Categorias e Fundos ofertados	Credenciamento requerido na categoria Gestor de Carteira para o fundo Perfin Infra II Feeder Fundo d Investimento em Participações (CNPJ 53.372.547/0001-84).
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos da Perfin Infra investem em áreas estratégicas como transmissão de energia, geração centralizada de energia (solar, eólica e térmica), geração distribuída, rodovias e saneamento. Cada um desses setores apresenta riscos específicos, contudo, há também riscos comuns entre eles. Destacam-se, entre os riscos comuns, os desafios na execução do CAPEX (investimento em capital), a obtenção de financiamentos e os riscos regulatórios. Toda vez que é efetivado um investimento a sua Matriz de Risco, o acompanhamento e eventuais mudanças nela pelo Comitê de Investimentos ficam disponíveis para os membros do Comitê de Risco. Assim, todos os membros do Comitê de Risco também podem levantar pontos a respeito de riscos mapeados, que deverão ser aprofundados no Comitê de Risco e discutidos no Comitê de Investimento. O time da Perfin Infra busca mitigar esses riscos através de uma gestão de risco robusta e planos de ação eficazes integrantes das Matrízes, como o acompanhamento constante do progresso dos projetos por meio de comitês especializados. Estes comitês reúnem-se com frequência adaptada à fase crítica do projeto — em fases mais complexas, as reuniões podem ocorrer várias vezes por semana, enquanto em momentos de menor complexidade, tendem a ser semanais. Além disso, há uma gestão contratual rigorosa, além da seleção de prestadores de serviços e fornecedores com comprovada capacidade técnica e experiência em grandes projetos. Outro elemento chave é a realização de estudos de mercado para antecipar possíveis escassezes de insumos ou a escalada dos preços, prevenindo-se assim impactos financeiros adversos. Em relação à estrutura financeira, dado o vulto dos investimentos iniciais, os projetos frequentemente demandam um alto volume de capital nos primeiros anos, que é fornecido em parte pelos acionistas via equity, e outra parte por meio de financiamentos. A equipe financeira da Perfin Infra monitora atentamente as condições de mercado, estudando tendências e avaliando o timing ideal para as emissões de dívida, com o objetivo de evitar períodos de saturação. Além disso, mantém um relacionamento estreito com bancos comerciais, gestoras de fundos e instituições de fomento, de modo a garantir maior flexibilidade e segurança na obtenção de crédito para os projetos. Os riscos regulatórios, por sua vez, são intrínsecos aos setores em que a Perfin Infra atua e, por vezes, variam de projeto para projeto, conforme os reguladores atualizam e aperfeiçoam o arcabouço regulatório. Para enfrentar esses desafios, a Perfin Infra realiza uma análise minuciosa dos editais e contratos, contando com o apoio de consultores jurídicos e técnicos especializados. Além disso, a equipe se mantém constantemente atualizada quanto às regras e marcos regulatórios setoriais e participa ativamente de consultas públicas e comitês de associações representativas, colaborando com os reguladores em possíveis melhorias para o setor. Esse acompanhamento próximo garante que os interesses dos fundos estejam sempre protegidos e alinhados com as melhores práticas de mercado.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	As atividades da gestora são caracterizadas pela independência, rígidos controles de risco, elevada transparência nos processos e princípios éticos. A empresa possui Código de Ética, que compõe a documentação apresentada neste credenciamento, que é assinado por todos obrigatoriamente e é atualizado a cada final de ano ou cada nova versão. A assinatura pelos colaboradores é feita semestralmente, confirmando a ciência e adesão aos códigos internos. A gestora não apresenta ou apresentou no passado qualquer restrição que desaconselhe relacionamento seguro.

Assinado por 8 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAPRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, JOAO OLINDINO KOEDDERMANN, KALINKA FLORIANO PÊTERES, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR e MICHELE KAMINSKI DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7BBC-E865-111F-3F0C> e informe o código 7BBC-E865-111F-3F0C



Regularidade Fiscal e Previdenciária	A gestora encontra-se regular junto aos fiscos e previdência. As certidões de regularidade integram os documentos requeridos neste credenciamento.
Volume de recursos sob administração/gestão	A Perfin possui 3 gestoras que somam R\$ 36 bilhões sob gestão: (1) Perfin Infra com R\$ 15 bilhões; (2) Perfin Equities com R\$ 1 bilhão; e (3) Perfin Wealth com R\$ 20 bilhões.
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos sob gestão da Perfin Infa somam mais de R\$ 5 bilhões líquidos devolvidos aos investidores. As TIR dos fundos vão +18% a.a. a +260% a.a. Os retornos e outras informações relevantes dos fundos constam no arquivo anexo denominado Resumo dos Fundos.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Questionário Anbima de due diligence para contratação de gestor de recursos de terceiros, bem como seus anexos, integram a documentação apresentada neste processo de credenciamento.
Outros critérios de análise	Vide respostas acima, questionário Anbima de Administração de Recursos de Terceiros e seus anexos, <u>Material Publicitário do Perfin Infra II Feeder Institucional</u> .

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Instituição apta a receber aplicações pelo BCPrevi.

Local:			Data	
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura	

Assinado por 8 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAPRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, JOÃO OLÍNDINO KOEDDERMANN, KALINKA FLORIANO PÊTERES, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR e MICHELE KAMINSKI DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7BBC-E865-111F-3F0C> e informe o código 7BBC-E865-111F-3F0C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BBC-E865-111F-3F0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEI LUIZ RIQUETTA (CPF 043.XXX.XXX-52) em 09/07/2025 17:21:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO (CPF 095.XXX.XXX-02) em 09/07/2025 17:32:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUILHERME MACIEL MAFRA (CPF 048.XXX.XXX-63) em 09/07/2025 17:51:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS (CPF 057.XXX.XXX-40) em 10/07/2025 07:56:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN (CPF 351.XXX.XXX-06) em 10/07/2025 11:36:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KALINKA FLORIANO PÊTERES (CPF 939.XXX.XXX-68) em 10/07/2025 13:29:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTO ASSIS COPPI JUNIOR (CPF 833.XXX.XXX-34) em 10/07/2025 14:28:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MICHELE KAMINSKI DA SILVA (CPF 061.XXX.XXX-73) em 11/07/2025 15:53:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/7BBC-E865-111F-3F0C>

Memorando 1- 44.744/2025

De: SIDNEI R. - BCPREVI - CI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/07/2025 às 17:23:54

Setores envolvidos:

BCPREVI - CI, BCPREVI - DC

Credenciamento - Gestora - Perfin Infra Administração Recursos Ltda

Segue documentação de complementação ao processo de credenciamento da gestora.

att,

—

Sidnei Riquetta
contador

CRC/SC 029.989/O-1

Anexos:

Ato_Declaratorio_Perfin_Administracao_de_Recursos_LTDA.pdf
Corpo_Tecnico_Perfin_Infra.pdf
QDD_Anbima_Gestor___Anexo_DD_Perfin_Infra_II.pdf
Rating_Moody_s_Perfin_Infra_2024.pdf
Relatorio_Assessment_PERFIN_INFRA_completo.pdf

ATO DECLARATÓRIO Nº 7.623, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2004

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a SEXTANTE INVESTIMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 06.030.413, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS EDUARDO P. SUSSEKIND

ATO DECLARATÓRIO Nº 7.625, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2004

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. CHARLES NOGUEIRA FERRAZ, C.P.F. nº 544.534.294-87, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS EDUARDO P. SUSSEKIND

ATO DECLARATÓRIO Nº 7.626, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2004

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. MARCIO GARCIA DE SOUZA, C.P.F. nº 425.539.467-91, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS EDUARDO P. SUSSEKIND

ATO DECLARATÓRIO Nº 7.627, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2004

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a PERFIN ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.232.804, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS EDUARDO P. SUSSEKIND

ATO DECLARATÓRIO Nº 7.628, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2004

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a BARING PRIVATE EQUITY PARTNERS (BRAZIL) LTDA, C.N.P.J. nº 04.235.713, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS EDUARDO P. SUSSEKIND

**CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA
FINANCEIRO NACIONAL**
RETIFICAÇÃO

Nos ACÓRDÃOS:

1 - Ata da 223ª (DOU de 29.04.03, Seção 1, pag. 17):

1.1 - Recurso 4133 - Processo BCB nº 0001048788 - ACÓRDÃO Nº 3973/03 - onde se lê: "...correspondente a US\$ 1.938,50 (hum mil, novecentos e trinta e oito dólares dos Estados Unidos e cinquenta centavos)...", leia-se: "...correspondente a US\$ 1.914,46 (hum mil, novecentos e quatorze dólares dos Estados Unidos e quarenta e seis centavos)...".

2 - Ata 224ª (DOU 01.07.03, Seção 1, pag. 10)

2.1 - Recurso 4150 - Processo CVM nº RJ2000/4546 - ACÓRDÃO Nº 4006/03 - onde se lê "...pena de multa pecuniária a BOULDER PARTICIPAÇÕES LTDA. - ex-ARBI PARTICIPAÇÕES LTDA. (R\$ 3.906.611,21 - três milhões, novecentos e seis mil, seiscentos e onze reais e vinte e um centavos) e DANIEL BENASAYAG BIRMANN (R\$ 3.906.611,21 - três milhões, novecentos e seis mil, seiscentos e onze reais e vinte e um centavos - mais R\$ 976.652,80 - novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)...", leia-se: "...pena de multa pecuniária a BOULDER PARTICIPAÇÕES LTDA. - ex-ARBI PARTICIPAÇÕES LTDA. (R\$ 1.953.305,61 - um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinco reais e sessenta e um centavos) e DANIEL BENASAYAG BIRMANN (R\$ 1.953.305,61 - um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinco reais e sessenta um centavos - mais R\$ 976.652,80 - novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)...".

3 - Ata 228ª (DOU 07.10.03, Seção 1, edição número 194)

3.1 - Recurso 4436 - Processo BCB nº 0201129634 - ACÓRDÃO Nº 4372/03 - onde se lê "...Decisão: Multa pecuniária no valor equivalente a US\$ 141.360,00...", leia-se: "...Decisão: Multa pecuniária no valor equivalente a US\$ 141.500,00...".

**CONSELHO NACIONAL DE
POLÍTICA FAZENDÁRIA**
PROTOCOLO ICMS 5, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

Dispõe sobre a adesão do Estado do Ceará às disposições do Protocolo ICMS 11/91, de 21.05.91, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com cerveja, refrigerantes, água mineral ou potável e gelo.

Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, considerando o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

P R O T O C O L O

Cláusula primeira Ficam estendidas ao Estado do Ceará as disposições do Protocolo ICMS 11/91, 21 de maio de 1991.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2004.

Acre - Geraldo Pereira Maia Filho; Alagoas - Antônio Carlos Azevedo p/ Sérgio Roberto Uchoa Dória; Amapá - Cristina Maria Favacho Amoras p/ Artur de Jesus Barbosa Sotão; Amazonas - Isper Abraham Lima; Bahia - Albérico Machado Mascarenhas; Ceará - João Alfredo Montenegro Franco p/ José Maria Martins Mendes; Distrito Federal - Valdivino José de Oliveira; Espírito Santo - Bruno Pessanha Negrís p/ José Teófilo Oliveira; Goiás - Manoel Antônio Costa Filho p/ Giuseppe Vecchi; Maranhão - José de Jesus do Rosário Azzolini; Mato Grosso - Marcel Souza de Cursi p/ Waldir Júlio Teis; Mato Grosso do Sul - Miguel Antônio Marcon p/ José Ricardo Pereira Cabral; Minas Gerais - Simão Cirineu Dias p/ Fuad Jorge Noman Filho; Pará - Paulo Fernando Machado; Paraíba - Milton Gomes Soares p/ Luzemar da Costa Martins; Paraná - Heron Arzua; Pernambuco - Mozart de Siqueira Campos Araújo; Piauí - Antônio Rodrigues de Sousa Neto; Rio de Janeiro - Alberto da Silva Lopes p/ Mário Tinoco da Silva; Rio Grande do Norte - Lina Maria Vieira; Rio Grande do Sul - Paulo Michelucci Rodrigues; Rondônia - Renato Niemeyer p/ José Genaro de Andrade; Roraima - Vivaldo Barbosa de Araújo Filho; Santa Catarina - Lindolfo Weber p/ Max Roberto Bornholdt; São Paulo - Eduardo Refinetti Guardia; Tocantins - Donizeth Aparecido Silva p/ João Carlos da Costa.

SECRETARIA EXECUTIVA
RETIFICAÇÃO

No Protocolo ICMS 04/04, de 29 de janeiro de 2004, publicado no DOU de 04.02.04, Seção 1, página 32, na cláusula segunda onde se lê: "... publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2001.", leia-se: "... publicação no Diário Oficial da União..".

**PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
7ª CÂMARA**
PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS DATAS A SEGUIR MENCIONADAS, NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 01, BLOCO "J", SALA 305, EDIFÍCIO ALVORADA, BRASÍLIA/DF.

OBSERVAÇÃO: Serão julgados na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada em razão de pedido de vista de Conselheiro, não comparecimento do Conselheiro Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) LUIZ MARTINS VALERO

1 - Recurso nº: 135479 - Processo nº: 10882.001006/00-43 - Recorrente: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (INCORPORADORA DA CECAPIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.) - Recorrida: 3ª TURMA/DRJ-CAMPINAS/SP - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - Ex(s): 1996.

2 - Recurso nº: 137800 - Processo nº: 10880.035259/89-26 - Recorrente: NOROESTE CHEMICAL S.A. LEASING, ARRENDAMENTO MERCANTIL - "NORCHEM" (ATUAL DEN. NORCHEM PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA S.A. - Recorrida: 4ª TURMA/DRJ-SÃO PAULO/SP I - IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1985 a 1987.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) NATANAEL MARTINS

3 - Recurso nº: 129007 - Processo nº: 10680.016911/00-00 - Recorrente: EMH ELETROMECÂNICA E HIDRÁULICA LTDA. - Recorrida: DRJ-BELO HORIZONTE/MG - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO - Ex(s): 1997.

4 - Recurso nº: 135307 - Processo nº: 10680.016910/00-39 - Recorrente: EMH ELETROMECÂNICA E HIDRÁULICA LTDA. - Recorrida: 4ª TURMA/DRJ-BELO HORIZONTE/MG - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - Ex(s): 1993 a 1998.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) FRANCISCO DE SALES RIBEIRO DE QUEIROZ

5 - Recurso nº: 138079 - Processo nº: 13707.001494/95-51 - Recorrente: LABORATÓRIO DAUDT OLIVEIRA S.A. - Recorrida: 4ª TURMA/DRJ-FORTALEZA/CE - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - Ex(s): 1990 e 1994.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) JOÃO LUÍS DE SOUZA PEREIRA

6 - Recurso nº: 137889 - Processo nº: 10120.003629/2001-98 - Recorrente: CEREALISTA MEDEIROS LTDA. - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ-BRASÍLIA/DF - IRPJ E OUTRO - Ex(s): 1997 a 1999.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) OCTÁVIO CAMPOS FISCHER

7 - Recurso nº: 136835 - Processo nº: 10875.001553/98-95 - Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS NAKAYONE LTDA. - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ-CAMPINAS/SP - IRPJ E OUTRO - Ex(s): 1995, 1996.

8 - Recurso nº: 137312 - Processo nº: 10845.003509/95-24 - Recorrente: POSTO MONTMAR LTDA. - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ-SALVADOR/BA - IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1991 a 1993.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) NEICYR DE ALMEIDA

9 - Recurso nº: 137670 - Processo nº: 10845.001504/95-30 - Recorrente: SACARIA SOARES LTDA. - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ-SALVADOR/BA - IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1991.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) CARLOS ALBERTO GONÇALVES NUNES

10 - Recurso nº: 136128 - Processo nº: 10166.001007/2003-61 - Recorrente: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ-BRASÍLIA/DF - IRPJ - Ex(s): 2000 a 2003.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) JOSÉ CLÓVIS ALVES

11 - Recurso nº: 137350 - Processo nº: 10580.013430/2002-31 - Recorrente: JOSELITO FERREIRA DOS SANTOS DE CAMAÇARI - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ-SALVADOR/BA - IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1998.

DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2004, ÀS 14:00 HORAS

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) LUIZ MARTINS VALERO

12 - Recurso nº: 135919 - Processo nº: 10880.041178/91-25 - Recorrente: BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A. - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ-CAMPINAS/SP - IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1987.

13 - Recurso nº: 137256 - Processo nº: 10675.003870/2002-21 - Recorrente: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A. - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ-JUIZ DE FORA/MG - IRPJ - Ex(s): 1998.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) NATANAEL MARTINS

14 - Recurso nº: 125698 - Processo nº: 10768.005067/97-73 - Recorrente: BANCO ASB S.A. - Recorrida: DRJ-RIO DE JANEIRO/RJ - IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1993 a 1995.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) FRANCISCO DE SALES RIBEIRO DE QUEIROZ

15 - Recurso nº: 134580 - Processo nº: 11080.005154/98-21 - Recorrente: COROA S.A. INDÚSTRIAS ALIMENTARES - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ-PORTO ALEGRE/RS - IRPJ - Ex(s): 1995 a 1998.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) JOÃO LUÍS DE SOUZA PEREIRA

17 - Recurso nº: 138035 - Processo nº: 10166.006091/2003-17 - Recorrente: REFRIGERANTES BRASÍLIA LTDA. - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ-BRASÍLIA/DF - IRPJ - Ex(s): 1999.

18 - Recurso nº: 138054 - Processo nº: 10768.002660/2003-68 - Recorrente: BRASIL FOMENTO COMERCIAL LTDA. - Recorrida: 8ª TURMA/DRJ-RIO DE JANEIRO/RJ I - IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1999.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) OCTÁVIO CAMPOS FISCHER

19 - Recurso nº: 135826 - Processo nº: 11030.001389/2001-69 - Recorrente: REFRIGERAÇÃO MENONCIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ-SANTA MARIA/RS - IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1998 a 2000.

20 - Recurso nº: 136909 - Processo nº: 13808.000640/99-15 - Recorrente: ENOB ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. (ALTERADO PARA ENOB AMBIENTAL LTDA.) - Recorrida: 10ª TURMA/DRJ-SÃO PAULO/SP I - IRPJ E OUTRO - Ex(s): 1996.

21 - Recurso nº: 137913 - Processo nº: 16327.003401/2002-49 - Recorrente: MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA. - Recorrida: 10ª TURMA/DRJ-SÃO PAULO/SP I - IRPJ - Ex(s): 1998 a 2002.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) NEICYR DE ALMEIDA

22 - Recurso nº: 138120 - Processo nº: 10650.000418/2002-96 - Recorrente: RCG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ-JUIZ DE FORA/MG - IRPJ - Ex(s): 1998.

CORPO TÉCNICO – INVESTIMENTOS PERFIN INFRA II

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Ralph Gustavo Rosenberg

CIO e Gestor Responsável

Ralph é sócio fundador e CIO da Perfin desde 2007. Com diversos investimentos e desinvestimentos já realizados, atua no setor de infraestrutura há mais de 15 anos, com mais de 20 anos de experiência no mercado de capitais. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Comerc Energia, da EPR Rodovias, de diversas linhas de transmissão em parceria com a Alupar, dentre outros. Além disso, é Coordenador do Comitê Financeiro, Fundos, Riscos e Garantias da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (ABDIB) e teve atuações no Banco Santander e no Banco Safra. É graduado em Administração de Empresas pela Faculdade Armando Alvares Penteado (FAAP) e especializado em Finanças e Setor Elétrico.

Carolina Rocha

COO

Carolina é COO da Perfin desde 2017, sócia responsável por Business Development e membro do Comitê Executivo, também do Comitê de Investimentos da Perfin Infra e da Perfin Climate. Foi sócia da Direcional Administração de Recursos, onde iniciou sua carreira como analista macro e, posteriormente, analista de ações. Foi sócia integrante do time de renda variável da Quest Investimentos e como analista de ações cobriu diversos setores. Por 6 anos atuou como sócia da Apex Capital e compôs o time de gestão como analista de ações e, depois, como Business Development. É formada em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), com MBA Executivo em Finanças pela IBMEC/RJ.

Camilla Sisti

CLO

Camilla é sócia e Diretora Jurídica da Perfin, tendo se juntado ao time em março de 2021. Possui ampla experiência em direito empresarial, com foco em operações de M&A, Private Equity e societário. Começou sua carreira em 2005 no escritório Araújo e Policastro Advogados e a partir de 2008, foi advogada sênior da equipe de M&A e Societário no Vellozza Advogados, do qual se tornou sócia em 2018. É graduada em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e pós-graduada em Avaliação de Empresas e em Direito Societário pelo Instituto de Pesquisa e Ensino (Insper).

Hugo Assunção

CFO

Hugo é sócio e CFO da Perfin e integra o time desde março de 2021. Possui longa e profunda experiência no setor de Infraestrutura, atuando em instituições financeiras com foco em investimentos e financiamentos relacionados a esse setor, como Unibanco, Merrill Lynch e HSBC. Foi CFO da Odebrecht Transportes (OTP), da 2W Energia e da Mori Energia Holding. Como CFO da OTP, também foi membro do Conselho de Administração de diversas empresas controladas pela OTP. É graduado e mestre em Engenharia Elétrica pela Universidade de São Paulo (USP) e possui MBA pela London Business School.

José Roberto Ermírio de Moraes Filho

Originação

José Roberto é sócio fundador da Perfin e atua na originação dos investimentos da Perfin Infra. Teve passagem pelo Investment Banking do Banco Merrill Lynch e pela McKinsey & Co como analista de negócios. É membro do Conselho da Votorantim S.A., Votorantim Cimentos, Companhia Brasileira de Alumínio, Instituto Votorantim e Esplanada Investimentos (Single Family Office). Em 2013, foi apontado como um dos 100 líderes de melhor reputação no Brasil pelo Monitor Empresarial de Reputação Corporativa (Merco). É formado em Administração de Empresas pelo Instituto de Pesquisa e Ensino (Insper), e no OPM da Harvard Business School, além de cursos de aperfeiçoamento executivo em Harvard, Stanford e Singularity.

Daniel Shinohara

Investimentos Infra – Especialista em Infra

Daniel é sócio do time de investimentos da Perfin Infra desde 2020, dedicado à vertical de energia. Iniciou sua carreira na área de Crédito do Unibanco em 2001, fez parte da equipe de Finanças Estruturadas da KPMG, atuando na estruturação de projetos de infraestrutura nas verticais de transporte, saneamento e M&A em diversos setores. Em 2008, ingressou na Rio Bravo, onde permaneceu por 11 anos na área de assessoria a leilões e estruturação de financiamentos de projetos de infraestrutura. Tem graduação e mestrado stricto sensu em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo (USP).

Gustavo Guimarães

Investimentos Infra – Especialista em Infra

Gustavo ingressou na equipe de gestão da Perfin Infra em 2021, tendo uma atuação voltada para a vertical de saneamento e novos negócios. Foi CFO da Algar Agro e da Dyno Nobel e Orica. Foi gerente sênior da KPMG e atuou nas práticas de auditoria e consultoria na Deloitte.

Antes de se juntar à Perfin, trabalhou por cinco anos no setor de saneamento, exercendo as funções de CEO da Iguá Saneamento e de CFO da Sanepar, na qual liderou o follow-on da companhia, que captou pouco mais que R\$ 1,98 bi. É graduado em Contabilidade pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG) e MBA em Finanças pelo IBMEC.

Lucas Rodrigues

Investimentos Infra – Especialista em Infra

Lucas é sócio e faz parte da equipe de investimentos da Perfin Infra desde março de 2021, integrando o nosso time dedicado às verticais de geração distribuída, saneamento e rodovias. Com mais de 10 anos de experiência no setor, atuou por 9 anos na AG Participações, trabalhou no desenvolvimento e na gestão de projetos e de ativos em diversos setores, como saneamento, energia, portos e healthcare. Foi membro do Conselho de Administração da Sanepar, da Evoluta Energia, do Hospital Novo Metropolitano, da Logimed, entre outros. Tem graduação e mestrado em Economia pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Rodrigo Sarti

Investimentos Infra – Especialista em Infra

Rodrigo é sócio e integra a equipe de investimentos da Perfin Infra desde 2019, dedicado à vertical de energia, principalmente em transmissão. Trabalhou por seis anos na área de Planejamento Financeiro da Rio Bravo Investimentos e com passagem pela Guide Investimentos. Durante seis anos, prestou consultoria em modelagem financeira para projetos de infraestrutura pela sua empresa VPL Cap. Antes de se juntar à Perfin, integrou as áreas de Relações com Investidores e Project Finance da ALUPAR. Formado em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e pós-graduado em Engenharia Financeira pela Fundação Instituto de Administração (FIA).

Pedro Del Monaco

Value Creation

Pedro é sócio e integra a equipe da Perfin Infra desde 2018, integrando o time de engenharia. Iniciou sua carreira em 2010 na área de engenharia da unidade de negócios da América Latina da Andrade Gutierrez, onde realizou projetos para concessões de rodovias na Colômbia por dois anos, participou da implantação de estaleiro na Venezuela e atuou nas áreas de gestão contratual e financiamento à exportação e desenvolvimento de negócios no Peru e Venezuela. Além disso, foi consultor de projetos e engenharia na Alvarez & Marsal. É formado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli-USP).

Bruno Siqueira***Value Creation***

Bruno ingressou na Perfin em novembro de 2022 como FP&A e responsável pelo acompanhamento dos projetos sob gestão da Perfin Infra. Com mais de 12 anos de experiência no setor de infraestrutura, trabalhou nas áreas de investimentos, de controladoria e financeira da AG Participações, onde atuou em projetos de Energia, Telecom e Healthcare. Foi membro dos Conselhos Fiscal e de Administração da CCR, CEMIG, Hospital Novo Metropolitano, Oi, entre outras. Possui graduação em Economia pelo IBMEC e Ciências Contábeis pela UFMG, pós-graduação em Gestão com ênfase em Finanças pela Fundação Dom Cabral (FDC) e MBA pela IE Business School.

Victoria Teixeira***Value Creation***

Victoria ingressou na Perfin em abril de 2024, atuando no monitoramento de todos os projetos sob gestão da Perfin Infra. Antes de ingressar na Perfin, fez parte do time de Infraestrutura da Vinci Partners, participando do monitoramento de investidas e prospecção de novos investimentos e de desinvestimentos. Teve também passagem pelo time de Risco de Crédito da Vale, com foco nos clientes do setor de metais básicos. Formada em Engenharia de Produção pela Pontifícia Universidade Católica – RJ.

Luiz Carlos Passos***Value Creation***

Luiz é sócio e integrante da equipe de engenharia desde 2020. Atuou durante oito anos na Andrade Gutierrez Engenharia, no setor de geração e transmissão de energia, nas áreas de projeto, planejamento e orçamento e de desenvolvimento de negócios. Por dois anos, foi responsável pelo desenvolvimento de negócios (greenfield solares e eólicos) e M&A da AES Tietê. É graduado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli-USP), com mestrado em Economia e Finanças pela Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV-EESP).

Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Perfin Infra Administração de Recursos Ltda.

Contratante:

Questionário preenchido por:

Suzana Vescovi, Carolina Rocha, Fabio Lopes e Marcela Brito

Data:

30/08/2024 (Data base)

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: [-]



Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em [°].

Sumário

Apresentação.....	1
1 Informações cadastrais.....	3
2. Informações institucionais.....	4
3. Receitas e dados financeiros.....	9
4. Recursos humanos	10
5. Informações gerais	12
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito.....	13
7. Gestão de recursos.....	18
8. Distribuição.....	21
9. Risco	23
10. Compliance e controles internos	29
11. Jurídico	33
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	33

1 Informações cadastrais

1.1	Razão social
	Perfin Infra Administração de Recursos LTDA.
1.2	Nome fantasia
	Perfin Infra
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?
	A Perfin Infra é uma gestora de recursos licenciada pela CVM e que segue o código de autoregulação da ANBIMA. Dessa forma, a empresa não é uma instituição financeira e não tem autorização para funcionar como instituição regulada pelo Banco Central do Brasil.
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
	CVM, ato declaratório: 7627- 04/02/2004.
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?

Sim. Aderente ao código de autorregulação da ANBIMA e associada à ABVCAP.

1.6 É instituição nacional ou estrangeira?

A Perfin Infra é uma instituição nacional.

1.7 Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?

A Perfin Infra não possui filial.

1.8 Endereço

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, São Paulo, SP.

1.9 CNPJ

04.232.804/0001-77

1.10 Data de Constituição

27 de dezembro de 2000.

1.11 Telefones

(11) 2526-2400

1.12 Website

www.perfin.com.br

1.13 Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

Carolina Rocha (COO e Relações com Investidores) e Suzana Vescovi (Relação com Investidores) e Fabio Lopes (Risco e Compliance)

1.14 Telefone para contato

(11) 2526-2429/(11) 2526-2413

1.15 E-mail para contato

ri@perfin.com.br

2. Informações institucionais

2.1

Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).

Alexandre Sabanai (7,6%)

Alexandre é o sócio responsável gestão dos fundos da Perfin Equities desde agosto de 2011 e integrante do Conselho Estratégico da Perfin. Iniciou sua carreira na área de renda variável do Bank Boston em 2001. Em 2005, ingressou no Unibanco como analista de ações de telecom e foi premiado como runner-up team pela Institutional Investor All-Brazil Research Team. Em 2006, tornou-se sócio da RXZ Investimentos e foi o responsável pela estruturação da área de renda variável, cogerindo o fundo de ações com Roberto Ruhman. É formado em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo (FGV-EAESP).

Daniel Chaves (6,02%)

Daniel é sócio fundador da Perfin Wealth Management e integra o seu time de gestão de investimentos desde maio de 2008, além de compor o Conselho Estratégico da Perfin. De 2000 a 2003 trabalhou na área de corporate banking do Citi. Em 2003 ingressou no Santander Asset na mesa de gestão de renda fixa e, em 2005, migrou para o setor de negócios onde criou a área de business intelligence. De 2006 a 2008 foi um dos gestores de fund of funds do Santander Private. É formado em Administração de Empresas pela Faculdade de Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA-USP).

Gaspar Gasparian Neto (6,02%)

Gaspar é sócio e diretor de investimentos da Perfin Wealth Management e membro do Conselho Estratégico da Perfin, tendo iniciado no time desde março de 2010. Atua no mercado de investimentos desde 1997, e teve passagens pela Mercer Investment Consulting, em escritórios no Brasil e Canadá, sendo responsável pela seleção de fundos e elaboração de políticas de investimentos. Também atuou no Credit Suisse como VP responsável pela seleção e monitoramento de investimentos e desenvolvimento de estratégias de alocação para clientes Private. É formado em Economia pela USP, possui certificação CFA Charterholder.

Ralph Gustavo Rosenberg (14,03%)

Ralph é sócio fundador e CIO da **Perfin** desde 2007 e membro do Conselho Estratégico. Com diversos investimentos e desinvestimentos já realizados, atua no setor de infraestrutura há mais de 15 anos, com mais de 20 anos de experiência no mercado de capitais. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Comerc Energia, da EPR Rodovias, de diversas linhas de transmissão em parceria com a Alupar, dentre outros. Além disso, é Coordenador do Comitê Financeiro, Fundos, Riscos e Garantias da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (ABDIB) e teve atuações no Banco Santander e no Banco Safra. É graduado em Administração de Empresas pela Faculdade Armando Alvares Penteado (FAAP) e especializado em Finanças e Setor Elétrico.

José Roberto E. Moraes Filho (13,33%)

José Roberto é sócio fundador da Perfin e atua na originação dos investimentos da Perfin Infra, além de participar do Conselho Estratégico da Perfin. Teve passagem pelo Investment Banking do Banco Merrill Lynch e pela McKinsey & Co como analista de negócios. É membro do Conselho da Votorantim S.A., Votorantim Cimentos, Companhia Brasileira de Alumínio, Instituto Votorantim e Esplanada Investimentos (Single Family Office). Em 2013, foi apontado como um dos 100 líderes de melhor reputação no Brasil pelo Monitor Empresarial de Reputação Corporativa (Merco). É formado em Administração de Empresas pelo Instituto de Pesquisa e Ensino (Insper), e no OPM da Harvard Business School, além de cursos de aperfeiçoamento executivo em Harvard, Stanford e Singularity.

Carolina Rocha (3,16%)

Carolina é COO da Perfin desde 2017, sócia responsável por Business Development e membro do Conselho Estratégico, também do Comitê de Investimentos da Perfin Infra. Foi sócia da Direcional Administração de Recursos, onde iniciou sua carreira como analista macro e, posteriormente, analista de ações. Foi sócia integrante do time de renda variável da Quest Investimentos e como analista de ações cobriu diversos setores. Por 8 anos atuou como sócia da Apex Capital e compôs o time de gestão como analista de ações, majoritariamente ligadas à economia doméstica e no fim como Business Development. É formada em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), com MBA Executivo em Finanças pela IBMEC/RJ.

BTG Pactual (35%)

Banco de investimentos brasileiro fundado em 1983 com sede atual em São Paulo. Opera em diversas áreas, incluindo gestão de ativos, banco de investimento, banco de varejo, private equity e corretagem. Conhecido por ser um dos principais bancos de investimento da América Latina, também atua no mercado internacional possuindo outros escritórios pelo mundo.

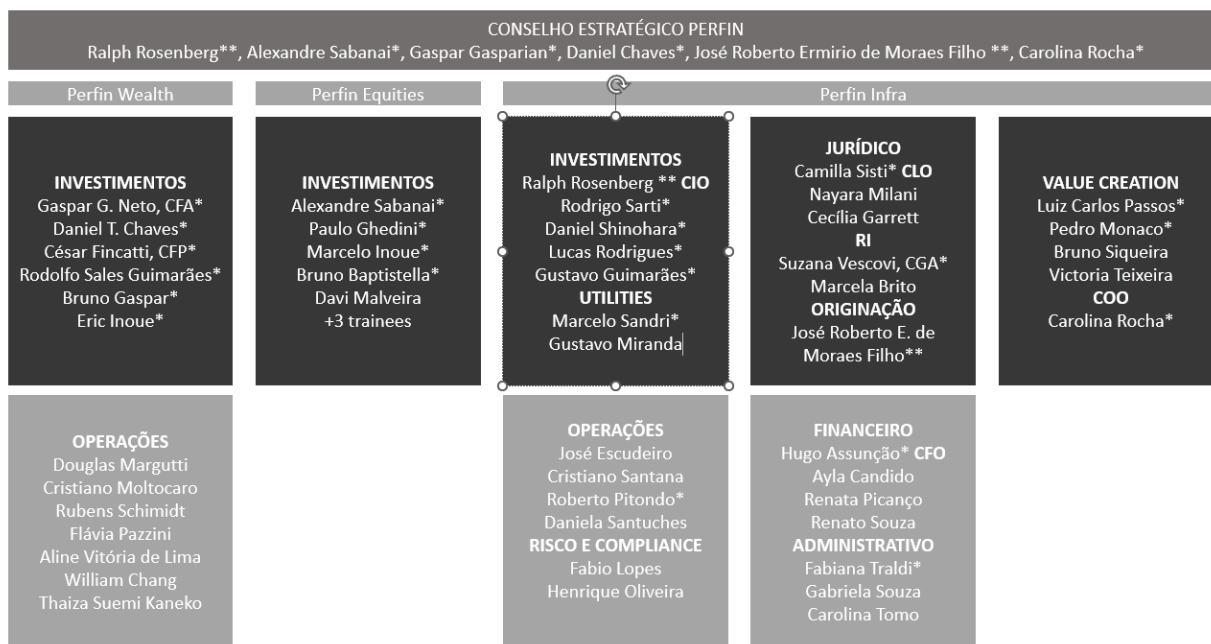
2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

A Perfin é um partnership com três gestoras: Perfin Infra, Perfin Equities e a Perfin Wealth Management. As unidades são segregadas e geridas por diferentes sócios e estão representadas no Conselho Estratégico formado por 6 membros das diferentes áreas que representa os sócios das três gestoras para um olhar único para a sociedade. A Perfin Infra tem como propósito os investimentos em infraestrutura através de Fundos em Participações e uma estratégia de fundo de ações com time de investimentos próprio se divide em originação e monitoramento dos investimentos.

As áreas Comercial, Operacional, Financeiro e Jurídico atendem a Perfin Equities e Perfin Infra.

A Perfin Wealth é formada por uma área de investimentos e uma área operacional próprias e sem intersecção de funcionários com as demais estruturas descritas.

2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).



*Sócios

**Sócios fundadores

2.4 A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

Sim. A gestora é signatária do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas na atividade de gestão de recursos de terceiros.

2.5 A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim, a gestora é signatária do Código de ética da ANBIMA.

2.6 A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

	A Perfin Infra é signatária do PRI desde o fim de 2017 e desde então estamos reciclando parte das diretrizes de responsabilidade socioambiental em nossos processos e cultura. Além disso, em 2014 e 2015 fomos convidados a participar dos seminários/workshops de Environmental, Social and Governance ministrados pela equipe da Calpers em Sacramento, California (Emerging and Diverse Manager Forum 2014 e ESG Integration into the Investment Process 2015), que foram bastante importantes para consolidar nossa filosofia de governança e sustentabilidade social dentro da Perfin.
2.7	A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
	A gestora é associada a ABVCAP.
2.8	Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar: I. CNPJ da empresa; II. percentual detido pelo executivo na empresa; e III. qual a atividade por ele desempenhada.
	Não, os principais sócios executivos não detêm participação em outros negócios. Para qualquer investimento com participação ativa feito por colaborador em cotas de sociedades empresariais ou ações de sociedades anônimas que não sejam negociadas em bolsa, será necessária aprovação prévia pelo Diretor de Compliance.
2.9	Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever: I. a estrutura funcional de segregação e II. o relacionamento com a gestora.
	A Perfin Infra não presta os serviços supramencionados, somente a distribuição de fundos próprios. O exercício desta atividade está descrito e regulado em nosso Manual de Distribuição e Cadastro anexo.
2.10	Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

Histórico:

A Perfin, criada em 2007. Possuímos 3 gestoras com atuações e focos diferentes, incluindo barreira física (escritórios em salas diferente) e informacional (acessos, arquivos e materiais) com o objetivo de anular o conflito de interesse. Em 2021 houve a entrada do **BTG Pactual** como sócio minoritário e sem ingerência no negócio. O total sob gestão das 3 gestoras está em R\$ 35 bilhões.

- Perfin Equities: gestão de fundos de renda variável com o objetivo de prover retornos consistentes no longo prazo, embasado por uma minuciosa análise fundamentalista dos ativos.
- Perfin Infra: Investimentos em infraestrutura através de Fundos em Participações e Ações. Este segundo business iniciou em 2016 a partir da estruturação do primeiro fundo dedicado ao setor de transmissão de energia. Posteriormente outros fundos foram estruturados e atualmente os investimentos são em: Transmissão, Geração de Energia, Saneamento, Rodovias e Créditos de carbono.
- Wealth Management: gestão de patrimônio financeiro entendendo o perfil de clientes e alocando seu patrimônio, embasado na seleção de fundos e outros ativos financeiros.

A Perfin está localizada em São Paulo e caracteriza-se pela independência de suas análises, rígidos controles de risco, elevada transparência nos processos e princípios éticos. Ao longo dos últimos anos, tem como cotistas tanto investidores pessoas físicas quanto institucionais.

As equipes são compostas por profissionais com comprovada experiência no mercado financeiro local e internacional. Todos os sócios investem parte relevante do capital disponível para risco de mercado nos mesmos fundos abertos para os investidores em geral. A cultura de meritocracia é incentivada com o objetivo de motivar, atrair e reter os melhores profissionais, alinhando os interesses dos funcionários, sócios e investidores.

A Perfin possui rigorosos processos nas áreas de gestão, análise, controle de riscos, *compliance*, relação com investidores e operações, com o objetivo de garantir a excelência na prestação do serviço e atendimento aos nossos clientes - o maior valor da empresa.

Principais Comitês relacionados a Perfin Infra:

1. Conselho Estratégico Perfin: Trimestral. Participam os membros: Ralph Rosenberg, Alexandre Sabanai, José Roberto E. Moraes, Daniel T. Chaves, Gaspar Gasparian e Carolina Rocha.
2. Comitê de Distribuição: Trimestral. Participam Suzana Vescovi, Fabio Lopes e Cristiano Santana.
3. Comitê de Risco e Compliance: Trimestral. Participam os membros: Carolina Rocha, Fabio Lopes e Bruno Siqueira.
4. Comitê de Investimentos - Ilíquidos: Mensal. Subdividido em 2 com mesma periodicidade.
 - (i) Originação: Análise preliminar; Análise Financeira; Due Diligence.
 - (ii) Monitoramento: Análise Financeira; Estrutura de Funding; Análise de Risco; Cronograma operacional para efetivar a aquisição do projeto; Captação Funding; Acompanhamento das Obras; Curva de Chamada; Acompanhamento projetos operacionais com os parceiros; Comitês de acompanhamento de atividades; Laudos, auditorias, AGO – atualização geral; Projeções de dividendos.

Composição do Comitê: Ralph Gustavo Rosenberg, Camilla Sisti, Hugo Assunção, Carolina Rocha.
Contribuidores do comitê: Time de investimentos e Value Creation.

O Comitê de Investimentos possui atribuições estratégicas para o desenvolvimento das atividades da Perfin Infra Administração de Recursos Ltda., de modo que todos os seus membros possuem a qualificação e experiência necessárias para analisar e debater sobre as respectivas matérias, sendo que deliberações relativas às decisões de investimento e desinvestimento de ativos da carteira são tomadas exclusivamente por Ralph Gustavo Rosenberg (CIO).

5. Comitê de Investimentos - Líquidos: Mensal. Participam Ralph Gustavo Rosenberg, Marcela Sandri e Gustavo Miranda.

O Comitê de Investimentos possui atribuições estratégicas para o desenvolvimento das atividades da Perfin Infra Administração de Recursos Ltda., de modo que todos os seus membros possuem a qualificação e experiência necessárias para analisar e debater sobre as respectivas matérias, sendo que deliberações relativas às decisões de investimento e desinvestimento de ativos da carteira são tomadas exclusivamente por Ralph Gustavo Rosenberg (CIO).



3. Receitas e dados financeiros

3.1	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.		
	Respostas abaixo se referem aos fundos locais classificados pela Anbima referentes à Perfin Infra na data-base de 30/06/2024.		
	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 30/06/2024)	Número de pessoas que trabalham na gestora
	2016	R\$ 0,10 Bilhão	10
	2017	R\$ 1,14 Bilhão	10
	2018	R\$ 1,24 Bilhões	18
	2019	R\$ 2,84 Bilhões	22
	2020	R\$ 4,05 Bilhões	26
	2021	R\$ 4,79 Bilhões	32
	2022	R\$ 7,99 Bilhões	34
	2023	R\$ 8,75 Bilhões	34
	2024	R\$ 14,14 Bilhões	34
3.2	Número de portfólios de gestão		
	37 Classes e Subclasses		
	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).		
	FUNDOS	Nº	% Carteira
	Domicílio local	37	100%
	Domicílio em outro país	0	0%
	Clubes de Investimento	Nº	% Carteira
		0	0%
	Carteiras	Nº	% Carteira
	Domicílio Local	0	0
Carteira de Investidor Não Residente	0	0	

Assinado por 8 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN, KALINKA FLORIANO PÊTERES, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR e MICHELE KAMINSKI DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/C171-E427-5667-026B> e informe o código C171-E427-5667-026B



3.3

Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
Renda Fixa	0	0	0%
Multimercado	0	0	0%
Cambial	0	0	0%
Ações	3	0	<2%
FIDC	0	0	0%
FIP	34	0	98%
FIEE	0	0	0%
FII	0	0	0%
Fundo de Índice (ETF)	0	0	0%
Outras categorias	0	0	0%

3.4

Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			
---	--	--	--

O percentual do volume sob gestão, dos fundos geridos pela Perfin Infra, originados das aplicações de sócios da empresa soma 4,74%. (Este valor considera os fundos de ações e todos os Fundos em Participações, inclusive PFIN11).

4. Recursos humanos

4.1	Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?
------------	---

Todos os colaboradores tem uma parcela de remuneração fixa e outra variável. O total de sua remuneração é uma função de sua contribuição para os resultados da gestora e/ou manutenção dos negócios da mesma.

Com relação a remuneração variável, o resultado da gestão dos fundos (receita de taxa de gestão + taxa de performance - custos operacionais) é distribuído 50% na forma de distribuição proporcional para a sociedade e 50% como distribuição desproporcional levando em consideração aspectos de alinhamento e desempenho da equipe. Dos 50% pagos como desproporcional, algo entre 50% a 60% historicamente é direcionado para a área de investimentos, 25% a 20% para a equipe comercial, 7-9% para a área de gestão de risco e aproximadamente 15% para o time de BackOffice e Administrativo.

A cada término de semestre os sócios principais responsáveis pela frente de Infraestrutura, avaliam toda a equipe levando em consideração critérios qualitativos e quantitativo: conhecimento e evolução técnica, comprometimento com o resultado, contribuição para as áreas, alinhamento com a empresa e construção da franquia.

Por fim, uma das formas de alinhamento adicional, retenção e motivação da equipe é através do plano de participação na sociedade. Valorizamos a cultura de se sentir mais contribuidor do resultado e ter a percepção de que sua remuneração está mais relacionada ao mesmo. Ademais, valorizamos o comprometimento de longo prazo e meritocracia.

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

Distribuição de resultado alinhado com o desempenho da equipe e com visão de longo prazo. Além disso, a empresa tem um programa opção de compra de ações da empresa. Não obstante, a empresa investe no aperfeiçoamento do colaborador (treinamentos, certificações etc.).

4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

A gestora conta com Política de Incentivo à Formação em que efetua o reembolso de 100% do valor investido pelo colaborador em programas de formação, após a comprovação do sucesso na aprovação dos mesmos.

Como contrapartida, caso o colaborador deseje sair da empresa antes de 3 anos (após o reembolso), a companhia deverá ser reembolsada.

Em caso de conclusão de cursos ou workshops, a depender da pertinência, o colaborador é incentivado a realizar uma apresentação para os demais colegas de modo a compartilhar o conhecimento.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

Fazemos uma avaliação interna semestral de toda equipe de gestão que segue os fatores abaixo:

Evolução técnica e contribuição para o resultado da companhia no médio e longo prazo.

- Comprometimento com o resultado
- Contribuição para as áreas
- Alinhamento com a empresa
- Construção da franquia

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

O treinamento ordinário de Compliance acontece anualmente e nenhum funcionário novo ficará sem treinamento por mais de 3 meses. O conteúdo do treinamento é revisado com apoio de escritório de advocacia e especialistas. Dentre muitos temas abordados, é falado sobre Processo Anti-Lavagem de Dinheiro e Anti-Corrupção. A Política de PLDFT está contida no Manual de Distribuição, cujo treinamento ocorre junto do treinamento anual de compliance. A política aborda: (1) Aspectos Gerais, (2) Introdução e Objetivo, (3) Execução e Responsabilidades, detalhando os processos para ativo (identificação e monitoramento de contrapartes) e passivo (KYC), (4) Detecção de atividades suspeitas e (5) Comunicação ao COAF.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

A Perfin elaborou, em parceria com o escritório de advocacia e consultorias especializadas, um treinamento anual para todos os funcionários em cumprimento às normas da ANBIMA. Adicionalmente, nenhum funcionário novo ficará sem treinamento por mais de 3 meses.

A agenda do treinamento foi:

- 1 - Apresentação Da Gestora
- 2 – Relacionamentos Dos Colaboradores
- 3 – Conflitos De Interesse
- 4 – Negociações Pessoais
- 5 – Negociações Da Gestora
- 6 – Informação Privilegiada
- 7 – Manipulação De Mercado
- 8 – Processo Anti-Lavagem De Dinheiro, Cadastro E Suitability
- 9 – Confidencialidade E Segurança Das Informações
- 10 – Anticorrupção
- 11 – Segregação De Operações
- 12 – Termo De Compromisso
- 13 – Termo De Confidencialidade

A área de compliance fiscaliza todos os participantes do treinamento e registra a lista de presença de todos os participantes. Aos colaboradores ausentes foi disponibilizado todo o material para leitura, lembrando que a área de Compliance está sempre à disposição para esclarecimento de dúvidas acerca das políticas da Perfin.

5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

Não existem planos de mudança de estratégia nos fundos geridos pela Perfin Infra. Os planos de expansão que a instituição possui são com o objetivo de expandir os investidores sempre levando em consideração a diversificação qualitativa, estabilidade do seu passivo e a capacidade da equipe suprir futuras demandas. Do lado dos ativos, continuar capturando oportunidades no setor de Infraestrutura (dentro dos segmentos que o time possui expertise comprovada) no mercado primário e secundário - sempre com disciplina financeira.

5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

O planejamento da empresa é trabalhar a captação de investidores institucionais (Fundações e RPPS), Single e Multi Family Offices e Privates de Bancos e Clientes Estrangeiros. As instalações de tecnologia e infraestrutura são suficientes para o crescimento da gestora no longo prazo. A Perfin Infra pode crescer em mais 50% sem necessidade de expandir equipe atual e novas contratações podem ocorrer se o portfólio de ativos aumentar além do previsto ou se a gestora for adicionar uma nova vertical de atuação, de toda forma não haveria necessidade de ajuste nas instalações atuais.

5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

Em agosto de 2024, a Perfin Infra foi avaliada como “MQ2” pela Moody’s, que reflete a opinião da agência de rating que a gestora tem características de gestão muito boas. O relatório referente à avaliação está em anexo.

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

- Em janeiro de 2023 o Perfin Utilities foi classificado como o 3º melhor fundo de ações da indústria (estratégia Long Only) de acordo com o Valor Econômico.

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A equipe de investimentos é formada por 9 pessoas dedicadas a investimentos com experiência comprovada no setor de infraestrutura. Além desta equipe temos um time de engenharia com 4 pessoas dedicadas ao acompanhamento dos projetos.

A análise é feita com modelos que testam os retornos para diferentes cenários ao longo da vida dos projetos. Analisamos a TIR *lifetime* e com a saída da nossa participação nos projetos ao longo dos períodos dos fundos.

Semanalmente, é feita uma reunião de atualização de toda a operação de infra em que participam as áreas envolvidas (gestão, operacional, jurídico, controladoria e comercial). Nesta reunião, fazemos o acompanhamento de todos os processos desde contratos a estruturação dos fundos.

As reuniões de gestão de infra ocorrem mensalmente onde participam toda a equipe de gestão e os demais membros do Comitê de Investimentos. Outros membros podem ser convidados, como alguém representando a área jurídica e/ou da controladoria.

O Comitê de investimento se encontra pelo menos mensalmente, mas pode deliberar com uma maior frequência.

Os FIPs geridos pela gestora temos como ativos alvo: (i) ações; (ii) bônus de subscrição; (iii) debêntures simples; (iv) notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades-alvo ou sociedades investidas; (v) títulos, contratos e valores mobiliários representativos de participação de sociedades-alvo que sejam sociedades limitadas; (vi) cotas de outros FIP; (vii) cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso; e (viii) outros ativos, desde que passíveis de investimento pelo fundo nos termos da regulamentação vigente. Adicionalmente, os recursos que não estiverem alocados nos ativos alvo, poderão ser alocados em: (i) cotas de emissão de fundos classificados como “Renda Fixa”, inclusive aqueles que invistam direta e/ou indiretamente em crédito privado, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pelo administrador e/ou pela gestora, ou entidades a eles relacionadas; (ii) títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas; (iii) títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central; (iv) outros ativos permitidos pela Resolução CVM 175, desde que adquiridos para gestão de caixa e liquidez.

O fundo de ações listadas Perfin Utilities por investir até 33% do seu patrimônio em ativos de crédito privado, no entanto, neste momento, o fundo não possui alocação nesta classe de ativos.

6.2

A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Sim. Desde que a Perfin se tornou signatária do PRI conforme descrito acima, e gestora vem aprimorando suas políticas e abordagens em relação ao tema para os investimentos através dos fundos de ações e participações. Consideramos importante na avaliação dos investimentos todos os aspectos que permeiam os projetos como: geração de empregos, impacto social e financeiro nas comunidades nos arredores dos projetos, impacto ambiental, emissões de poluentes entre outros.

1) Fundos de ações

A filosofia de investimentos é pela preservação de capital e busca por investimentos sustentáveis. Há bastante ênfase na análise de risco das empresas, com busca por resultados consistentes no longo prazo. O processo de investimento avalia, através da atribuição de notas, os três aspectos ASG (Ambiental –Social -Governança) conjuntamente com outros aspectos qualitativos, como risco de competição, qualidade dos executivos, vantagens competitivas, ciclicidade do negócio, qualidade dos indicadores financeiros e liquidez da ação. Para tal, se vale de uma ferramenta proprietária, chamada Perfin Scorecard Qualitativo, onde ao todo se avaliam 23 aspectos qualitativos ligados às companhias listadas e se gera, através de uma média ponderada, a nota final de avaliação. Os impactos ambientais e sociais são discutidos dentro do contexto das notas regulatória e política, sendo que a governança tem uma nota separada através de outros sub-itens. As notas abrangem uma faixa contínua de 1 a 6, onde 6 indica melhores avaliações. Esta ferramenta é parte essencial do processo de investimento dos fundos de ação da Perfin. Os analistas atribuem suas notas no Perfin Scorecard Qualitativo e são sabatinados no Comitê de Investimentos. Caso não haja consenso, existe uma votação onde o peso do analista é maior, mas a decisão da atribuição da nota se dá por maioria. Uma vez concluído o processo de sabatina da Nota Final de avaliação, o analista fica encarregado de reavaliar sua nota no mínimo trimestralmente ou caso ocorra algum evento importante que mude sua opinião sobre um determinado aspecto da companhia. De forma geral, restringe-se empresas que não atinjam nota mínima de 2/3 da escala de avaliação.

2) Fundos de Participações

Considerando os princípios adotados no desempenho de suas atividades, a gestora e as Sociedades Investidas (“Investidas”) se comprometem a promover ações para a integração dos temas ASG à sua operação, aos seus processos de investimentos e à tomada de decisões, reforçando a nossa convicção e das Investidas que comportamentos corporativos responsáveis sob a ótica ASG podem ter uma influência positiva no seu desempenho financeiro de longo prazo. No processo de investimento são utilizadas abordagens distintas para ativos brownfield e ativos greenfield, que se encontram detalhadas em nossa política ESG (anexa).

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Em 2019 a empresa contratou Marcelo Sandri, para análise do setor de Utilities, especificamente empresas listadas. Ainda naquele ano, houve a contratação do Rodrigo Sarti para acompanhar o setor de Transmissão. Em 2020, entrou mais um especialista, o Daniel Shinohara para a cobertura de Geração de Energia. Em 2021, Lucas Rodrigues e Gustavo Guimarães foram contratados para acompanhar os setores de Saneamento e Rodovias. Nesse mesmo ano, o Sr. Felipe Ferreira deixou a gestora para seguir com projetos pessoais. Em 2023, tivemos a contratação do Sr. Marcos Carneiro como mais um analista do setor de utilities para empresas listadas e do Sr. Bruno Siqueira como FP&A para compor a equipe de Value Criation. Em 2024, o Sr. Marcos Carneiro foi substituído pelo Sr. Gustavo Miranda como analista de utilities para empresas listadas e tivemos a chegada da Victória Teixeira como nova analista da área de Value Criation.

6.4	Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?
	As decisões de investimentos da Perfin Infra são tomadas por equipe própria, que, quando necessário contrata assessorias regulatórias, de investimentos e jurídicas.
6.5	Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i> ou também produz relatórios e informações para outros (sell side)?

Na Perfin Infra, o research é proprietário e realizado pelo próprio time de investimentos. No entanto, contratamos empresas de consultoria e project management para auxiliar através de uma visão complementar de acompanhamento dos projetos. Importante destacar que a gestora não produz relatórios para uso de terceiros (sell side).

6.6

Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

Os sistemas que são contratados para apoio na análise são: Bloomberg, Valor Pro e Quantum.

7. Gestão de recursos

7.1

Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

Os portfolios dos fundos da gestora seguem sendo geridas pelo mesmo gestor de carteira durante todo esse período. As alterações na equipe de investimentos formada por especialistas e analistas foram informadas no item 6.3 acima.

7.2

Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

A principal contratação diretamente ligada à gestão dos fundos é o serviço de corretagem, para a gestão dos fundos de ações (Perfin Utilities). A Gestora somente opera com corretoras pré-selecionadas com base nos seguintes critérios: capacidade de execução e habilidades da corretora (habilidade de executar trades de diferentes tipos de tamanho, tipos e papel); confiabilidade dos sistemas de comunicação e negociação da corretora; comissões e descontos; e reputação, saúde financeira da corretora e de seu grupo financeiro.

As corretoras devem apresentar questionário de Due Diligence da ANBIMA preenchido, que será analisado pela área de Operações. Há também critérios internos de avaliação dos serviços prestados. O processo de avaliação de corretoras está descrito em nossos manuais.

As corretoras incluídas na lista de pré-autorização passam por revisão semestral e sistemática de suas políticas internas. Na seleção de corretoras, a Gestora leva em conta toda gama de serviços oferecidos ao fundo ou carteira administrada. Não é só a devolução ou o custo de corretagem que importa na alocação do fluxo de ordens: podem ser também avaliados aspectos quantitativos, como o fluxo ou liquidez de determinado ativo na corretora, ou qualitativos, como a qualidade da pesquisa oferecida pela corretora. A Gestora manterá parâmetros de análise levando em conta os tipos de produto operados com a corretora, pelas áreas e critérios abaixo:

- Área de Gestão e Análise
- Área Operacional, Risco e Compliance
- Custo das Operações

Semestralmente, a área de gestão faz uma avaliação dando nota às corretoras. Os Analistas/Gestores avaliam o serviço qualitativo do atendimento dividido setorialmente e o *Trader* considera a parte mais quantitativa e qualitativa atrelada à execução, fluxo e mesa de aluguel.

Importante mencionar que ainda temos a contratação de outros serviços usados para melhor execução das ordens e que auxiliam a área de gestão no que tange à análise das empresas e da indústria de fundos tais como: Bloomberg, Broadcast, Pacote EZE Software (Realtick, OMS, PMS) e Investools.

Nos fundos de participação, as principais contratações feitas pelos fundos são de cunho legal, regulatório e consultoria de acompanhamento dos projetos. Logo, podemos contratar escritórios de advocacia e/ou empresas que possam auxiliar no acompanhamento dos projetos, como a Alvarez & Marsal. Para apuração de laudo dos ativos também podemos contratar terceiros com este objetivo.

Na contratação de assessores levamos em conta a expertise do fornecedor na área de atuação, tamanho da empresa, reputação, estrutura de governança, além do resultado de processo de background check realizado pela gestora.

7.3 Descreva o processo de investimento.

Para os investimentos em infraestrutura ilíquidos (via FIP), dividimos nosso processo de investimento em 4 etapas:

(1) Na primeira etapa de **Originação**, todos da equipe de gestão podem trazer sugestões de novas oportunidades de negócios, que são levadas para análise preliminar de 2 sócios destacados para análise de novos negócios, que além da responsabilidade pela avaliação preliminar de aderência ao nosso checklist de novos negócios, também é responsável pela condução do processo de investimento e monitoramento do pipeline. Na Originação, que é predominantemente própria, estabelecemos o relacionamento com os parceiros e estamos em contato com agentes do mercado de capitais como bancos e boutiques de M&A. Nesse momento, já começamos a fazer a modelagem prévia para ter uma visão geral dos projetos em prospecção e, se necessário, contratamos consultores especializados (legal, ambiental, engenharia e outros). Quando diante de uma real oportunidade, depois de concluída a diligência, o Comitê de Investimentos do gestor analisa e discute para a deliberação de uma oferta de investimento. O Comitê é composto por executivos seniores do gestor com formações multidisciplinares, combinando um conjunto de habilidades, experiências e abordagens complementares. A área jurídica é envolvida nesse momento para que seja feita a oferta com todos os cuidados com relação aos contratos, acordos de exclusividade e confidencialidade.

(2) Na **Estruturação**, temos uma separação na atuação onde a equipe da Perfin Infra atua em duas frentes. Do lado da gestão, definem e trabalham do lado do ativo estruturando o acordo e contrato mais adequado com o parceiro, melhor proposta societária e toda a estruturação do desenvolvimento do ativo. Do lado operacional e comercial, desenhamos a estruturação estabelecendo o relacionamento com os parceiros e estamos em contato com agentes do mercado de capitais como bancos e boutiques de M&A.

(3) Em sequência chegamos ao **Investimento**, nesta fase do processo, já temos diferentes cenários modelados e uma taxa mínima de retorno definida. Somos bem disciplinados para empregar o capital, então não nos distanciamos do objetivo de retorno definido. Durante o processo de investimento, mapeamos os KPIs para estabelecermos as frentes de atuação. Nossa atuação junto às investidas e parceiros em grande parte das vezes envolve: melhora da estrutura financeira das empresas, auxílio nas negociações e reorganização societária. Algumas vezes podem ser necessários trabalhos na reestruturação do corpo executivo e reorganização do quadro de funcionários. Fazemos tudo isso com dinamismo e desburocratizando as relações

(4) Para a fase de **Manutenção**, a área de *Value Creation* é que será responsável. Essa área é composta por dois analistas de FP&A e dois engenheiros. Além disso, contamos com os 4 especialistas setoriais que fizeram parte da fase de investimento e o apoio da área jurídica e financeira. Dessa forma, fica estabelecida uma relação da Perfin Infra com os parceiros com a participação em Comitês e Conselhos, além da responsabilidade sobre a modelagem com a área de *Value Creation*. De qualquer forma, todo o time participa do acompanhamento e da discussão sobre o andamento dos projetos. As decisões mais estratégicas são submetidas ao Comitê de Investimentos. Nosso time de investimento está em frequente contato com as investidas se reunindo semanalmente com suas equipes e parceiros gerando relatórios que são apresentados ao Comitê de Investimentos. Pelo menos um membro da equipe de gestão faz parte do conselho de administração das investidas e de acordo com governança estabelecida para cada projeto, participamos do processo de seleção de executivos e pessoas-chave e efetiva indicação para composição da Diretoria.

Para o fundo de ações Perfin Utilities, o processo de investimento está descrito em seus documentos próprios, que quando solicitados poderão ser disponibilizados.

7.4	Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?
	Não Aplicável para os Fundos de Investimento em Participações. Para os fundos de ações não há essa necessidade de acordo com a natureza tributária do veículo.
7.5	Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.
	Referente aos fundos de ações (Perfin Utilities), atualmente 84,32% da receita está em <i>discount brokers</i> e 15,68% em <i>research brokers</i>. No ano de 2023, 81% foi para Dicount e 18,3% para reserch brokers, os principais sendo Tullet, BTG, Bradesco e XP. O <i>soft dollar</i>, fornecido pela Tullet, Bradesco e BTG, é representado pelos terminais Valor Pro, Bloomberg, A Gestora não precisa necessariamente negociar taxas de comissão de “mera execução” e tem capacidade para investir em pesquisa. Entretanto, como as taxas de comissão são geralmente negociáveis, selecionar corretoras com base em considerações que não sejam limitadas a taxas de comissão aplicáveis pode resultar em custos de transação mais altos do que seriam de outra forma. Por isso, a Gestora não aceita serviços que não sejam pesquisa ou sistemas de informação utilizados em benefício dos cotistas (quaisquer serviços proibidos, “Serviços Proibidos”).
7.6	Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.
	Não Aplicável para os Fundos de Investimento em Participações e não há investimento nesse ativo para os fundos de ações até o momento (apesar da estratégia permitir).

8. Distribuição

8.1	A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de: - verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability); - conheça seu cliente (KYC); - PLDFT; e - cadastro de cliente.
	Sim, a gestora passou a fazer a distribuição dos seus fundos desde 2019. Todos os procedimentos solicitados estão descritos no Manual de Distribuição aprovado pelo administrador dos fundos. Este documento faz parte dos documentos adicionais desta Due Diligence.
8.2	A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

As ofertas para distribuição de cotas dos fundos e suas classes, nos termos da Resolução CVM nº 160, possuem coordenadores líderes e estes contratam instituições consorciadas para a distribuição das cotas. Além disso, a própria gestora pode configurar como instituição consorciada.

Desde 2016, temos parcerias com grandes instituições como por exemplo:

- BTG Pactual (30.306.294/0002-26)
- Bradesco (60.746.948/0001-12)
- CSHG (61.809.182/0001-30)
- Safra (58.160.789/0001-28)
- Itaú (60.701.190/0001-04)
- XP (02.332.886/0001-04).

8.3

Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

A Gestora dispõe de uma área de Relações com Investidores com o objetivo de manter todos os materiais informativos atualizados, bem como gerar e atualizar a documentação exigida pelos distribuidores parceiros. A área também realiza reuniões periódicas com os parceiros para que fiquem o mais informado possível sobre a empresa e portfólio. Para a segurança e o devido manuseio de informações pertinentes aos investimentos dos fundos, a Perfin Infra se utiliza de sistema de dataroom amplamente utilizado pelo mercado que garante o controle de visualizações, circulação e destruição das informações, caso se torne necessário para proteção dos interesses dos investidores.

8.4

Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

Utilizamos a distribuição própria para clientes que temos proximidade e processo ativo de “KYC”.

A equipe dedicada à distribuição de cotas de fundos da gestora é composta por 2 (dois) profissionais e o Diretor de Distribuição.

A equipe de distribuição trabalha em 3 (três) frentes:

- (i) manutenção do relacionamento comercial e atendimento às instituições que fazem a distribuição de cotas dos fundos sob gestão;
- (ii) manutenção do relacionamento e atendimento direto a investidores de fundos sob gestão; e
- (iii) seleção e captação ativa de investidores.

Além disso, essa equipe é responsável pelos procedimentos de cadastro e adequação de perfil de risco do investidor (suitability).

Os Colaboradores integrantes da Área de Distribuição utilizam recursos computacionais adequados e compatíveis com os negócios que desempenham. Nas suas atividades, são utilizados principalmente os sistemas InvestTools, background check com o Softon e consultas na SERASA.

Os critérios para aceitação das ordens de aplicação e resgate estão descritos no Manual de Distribuição, Capítulo VI – Política de Aceitação de Ordens de Aplicações e Resgates, que determina: (i) os tipos de ordens aceitas, (ii) os horários para recebimento das ordens, (iii) as orientações para boletamento das ordens, (iv) as formas de transmissão, (v) o registro das ordens, (vi) os procedimentos de recusa de ordens, (vii) as pessoas autorizadas a emitir e transmitir ordens, (viii) os registros das ordens, (ix) o cancelamento ou alteração de ordens e (x) as regras para liquidação das operações.

9. Risco

9.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

Em 2019 houve a contratação do Sr. Henrique Faria de Oliveira, integrando a equipe de Riscos. Na frente de risco, ele é responsável pelo acompanhamento das métricas de risco e pelo aprimoramento dos sistemas e controles relacionados. Em outubro de 2020, o Sr. Maurizio Casalaspro se desligou da empresa e foi substituído na função de Diretor de Risco e Compliance pela sra. Carolina Maria Rocha Freitas. Também em outubro de 2020, o Sr. Alexandre Luiz Chiuffa passou a integrar a equipe de Risco e Compliance. Em agosto de 2023, no processo de redesenho da área de Risco, o Sr. Fabio Lopes passou a ser o novo responsável pela área e o Sr. Alexandre Chiuffa se desligou da Gestora.

9.2 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?

Para os investimentos ilíquidos realizados pela Perfin Infra a área de gestão faz o controle de riscos dos projetos utilizando diferentes cenários para análise da evolução dos projetos. Cada analista está diretamente ligada a uma investida e um parceiro para fazer um acompanhamento mais minucioso. Adicionalmente, a área de Value Cration tem atuação importante na manutenção e controles dos investimentos. A área tem por incumbência potencializar o monitoramento dos investimentos e apoiar o Comitê de Investimentos da gestora. O monitoramento é reforçado pelos esforços colaborativos das equipes Jurídica, Financeira e de Engenharia, garantindo uma abordagem holística para supervisionar os aspectos legais, financeiros e técnicos dos ativos. Pelo menos um membro da gestão faz parte do conselho das investidas e semanalmente tem reunião de atualização sobre os projetos.

Para uma análise mais precisa da parte financeira das investidas, temos uma área de controladoria que faz o acompanhamento de todos os fluxos de caixas e balanço das investidas. Depois disso, é gerado um relatório e feito um acompanhamento mensal junto ao Comitê de Infra pela equipe de Value Cration.

Para alguns projetos temos o auxílio da Alvarez & Marsal ("A&M") executando o PMO desses projetos. A responsabilidade da A&M é estar próxima da execução das obras e fazer a verificação dos investimentos versus o orçado.

Adicionalmente, contando com a assessoria da BCG Consulting, foi estruturada metodologia de avaliação de riscos para gestora e para seus projetos, bem como a uma matriz de risco para cada segmento de atuação garantindo a adequada avaliação de cada oportunidade de investimento e monitoramento após a efetiva realização do investimento. Diariamente, a área operacional envia um relatório de evolução do caixa dos fundos para que a gestão possa ter um controle da liquidez disponível que pode ser necessária para os projetos.

Para o fundo de ações (Perfin Utilities) a gestora possui um relatório de controle de risco, onde é efetuada a análise diária de todas as posições dos fundos, utilizando o sistema InvestTools e sistemas proprietários de análise da carteira. Os responsáveis pela análise dos relatórios são os srs. Fabio Lopes e Henrique Faria de Oliveira.

Semanalmente, geramos o Relatório de Risco internamente e, se solicitado, enviamos para os nossos cotistas o relatório de risco do fundo e com a carteira XML com defasagem mensal. Neste relatório analisamos, por exemplo:

- evolução da rentabilidade do fundo contra o *benchmark*;
- volatilidade histórica da rentabilidade do fundo;
- indicador de liquidez do fundo: percentual do fundo que é liquidado em 30 dias;
- indicadores de performance: Índice de Sharpe e *Information Ratio*;
- Relação de Exposição Bruta e Líquida em percentual do patrimônio do fundo,
- Dados do perfil da carteira: número de ativos do fundo e número de setores investidos, relação da exposição carteira em *Small, Mid e Large* e a concentração dos 5 maiores ativos;
- Histórico de V@R de 1 e 5 dias;
- Histórico de *Stress Test*;
- Beta da carteira;
- Breakdown Liquidez, que mostra quantos dias são necessários para desfazer as maiores posições e as menos líquidas, tendo em vista o prazo de liquidação dos FICs.

Semanalmente, também é gerado Relatório de Liquidez e, mensalmente, o Relatório de Indicadores que contempla mais métricas de análise além das já mencionadas acima e dos FICs e mais janelas de observações.

9.3 Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

Os fundos de ações não adquirem produtos de risco de crédito privado, apesar das estratégias permitirem. Os FIPs geridos pela gestora temos como ativos alvo: (i) ações; (ii) bônus de subscrição; (iii) debêntures simples; (iv) notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades-alvo ou sociedades investidas; (v) títulos, contratos e valores mobiliários representativos de participação de sociedades-alvo que sejam sociedades limitadas; (vi) cotas de outros FIP; (vii) cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso; e (viii) outros ativos, desde que passíveis de investimento pelo fundo nos termos da regulamentação vigente. Adicionalmente, os recursos que não estiverem alocados nos ativos alvo, poderão ser alocados em: (i) cotas de emissão de fundos classificados como “Renda Fixa”, inclusive aqueles que invistam direta e/ou indiretamente em crédito privado, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pelo administrador e/ou pela gestora, ou entidades a eles relacionadas; (ii) títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas; (iii) títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central; (iv) outros ativos permitidos pela Resolução CVM 175, desde que adquiridos para gestão de caixa e liquidez.

Apesar dos produtos possuírem risco de crédito, os controles existentes têm uma profundidade de controles e análise muito maior do que um produto simples de investimento. A análise atual, portanto, inclui sim a gestão do risco de crédito.

Nosso Manual de Risco possui detalhes de como são realizados os trabalhos de fundos de participação (“FIP”), para fins de gestão de risco. Vide:

Parte C – Seção 1, item 2 (Processo de Investimento e controle de risco).

Parte C – Seção 2, item 3 (Gerenciamento de Risco de Mercado - FIPs).

Parte C – Seção 4, item 5 (Metodologias de gerenciamento de risco de liquidez para FIPs).

Parte C – Seção 6, item 2-H (Gestão de Riscos operacionais relacionados aos FIPs).

9.4 Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

Os fundos de participação tem por Ativos-Alvo (i) ações; (ii) bônus de subscrição; (iii) debêntures simples; (iv) notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Sociedades-Alvo ou Sociedades Investidas; (v) títulos, contratos e valores mobiliários representativos de participação de Sociedades-Alvo que sejam sociedades limitadas; (vi) cotas de outros FIP; (vii) cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso; e (viii) outros ativos, desde que passíveis de investimento pela Classe nos termos da regulamentação vigente. Adicionalmente, os recursos que não estiverem investidos nos Ativos Alvo poderão ser alocados em: (i) cotas de emissão de fundos classificados como “Renda Fixa”, inclusive aqueles que invistam direta e/ou indiretamente em crédito privado, regulados pela Resolução CVM 175, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pelo Administrador e/ou Gestor, ou entidades a eles relacionadas; (ii) títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas; (iii) títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central; (iv) outros ativos permitidos pela Resolução CVM 175, desde que adquiridos pelos fundos para gestão de caixa e liquidez.

O Perfin Utilities, fundo de ações listadas, poderá investir até 33% do seu patrimônio em ativos financeiros classificados como crédito privado. De toda forma, atualmente o Perfin Utilities não possui qualquer investimento nesta classe de ativos.

9.5	As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).
	Os aspectos de ASG são analisados no momento de análise de ativos alvos dos fundos geridos pela gestora. Temos uma política de análise de ASG específica para análise de ativos relacionados à infraestrutura.
9.6	A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.
	Atualmente, não assumimos risco de crédito nos fundos, apesar das estratégias permitirem.
9.7	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.
	A equipe terceirizada Atual-IT que realiza toda a parte de serviços de infraestrutura, suporte e helpdesk com monitoramento NOC/SOC e manutenção da boa condição dos computadores. Essa empresa possui grande experiência de mercado sendo responsável pela área de outras gestoras do mercado. Além disso, temos suporte de consultoria especializada em cibersegurança realizada pela FLSEC. Tal empresa analisa a estrutura e monitora a rede da Perfin orientando melhorias a serem feitas, tendo como referência o guia de melhores práticas de cibersegurança da OCIE, produzido pela SEC.
9.8	Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.
	Para os fundos de ações a verificação de enquadramento o módulo de Front, do Sistema Investtools, permite saber, antes de qualquer trade, se alguma regra será descumprida. Outra análise do enquadramento é feita no fim do dia. Caso a alocação definida pela gestão descumpra alguma regra, é alertado imediatamente pelo sistema. O Investtools também conta com um histórico detalhado de LOG. Todos os comandos realizados no sistema ficam registrados em base de dados e podem ser consultados, além de todas as ordens de operação, que também ficam registradas. Quando dois ou mais fundos operam o mesmo ativo, a divisão das ordens é calculada por um algoritmo de <i>Fair Allocation</i>, que consiste em manter o custo médio das operações de cada papel o mais parecido possível entre cada fundo. O sistema também exporta um arquivo no <i>layout</i> especificado para boletagem das operações. Desta forma, há mínima intervenção manual no processo de fim de dia, evitando erros operacionais. As carteiras de todos os fundos da gestora são batidas diariamente com administrador de forma a garantir o adequado registro de todas as operações.
9.9	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?
	Sim, as ligações dos gestores, <i>trader</i>, comercial, risco e operacional são gravadas. Utilizamos o sistema GRAVADOR TELEFÔNICO DIGITAL, para gravação de chamadas telefônicas e possuímos o histórico desde novembro/13. O processo é feito de maneira escalável por usuário (ramal), onde todas as chamadas são gravadas independentemente de seu tipo. As chamadas podem ser ouvidas por ramal, por tronco de entrada/saída e por data/hora. A empresa não possui regras sobre periodicidade em ouvir as escutas. Geralmente é feita de forma passiva e aleatória pelo DdC.

9.10	Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).
	Todo o ambiente de servidor da Perfin está na nuvem no serviço da Azure (Microsoft). Além disso o ambiente é replicado em outra localidade para gerar a redundância e agilidade necessária caso necessite. O backup de todo ambiente da MS 365 (e-mail, teams, etc..) é feito pela ferramenta Cove Data Protection. O acesso aos arquivos de backups armazenados na sede da Gestora ou em local externo à sede seguirão a “Política de Segurança da Informação”. Adicionalmente, todas as informações dos clientes são criptografadas através do sistema OBAKE.
9.11	Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)
	Atualmente, nosso servidor está hospedado na nuvem através do serviço Azure da Microsoft. Todo o controle de acesso e segurança é realizado e monitorado pelas ferramentas da Microsoft, utilizando uma VPN própria que garante a conexão individual por usuário. A governança é assegurada por duas empresas: Atual-IT, responsável pela infraestrutura, e FLsec, especializada em segurança da informação.
9.12	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

Detalhes do parque tecnológico encontra-se no documento de Risk Assessment, em anexo. Leia-se:

Infraestrutura:

Internet – O gerenciamento do acesso a internet é efetuado através de equipamento de firewall com as funções de balanço de carga, redundância de link, verificação de vírus no acesso a sites, filtro de conteúdo e acesso VPN. Possuímos uma internet com link dedicado, fornecido pela GVT®. Além disso, também temos um link de internet de contingência, fornecido pela Net®.

Firewall – Equipamentos de Firewall da Sonic-Wall, com funcionalidades de balanço e redundância automática de links, antivírus e antispymware no tráfego de informações, filtro de conteúdo e bloqueio utilizando black list.

Antivírus – Antivírus corporativo com gerenciamento centralizado com aplicação do cliente nas estações. Monitoramento real time das informações acessadas através das estações.

Backup – Além do histórico de versões dos arquivos de rede, que permite recuperar arquivos das últimas semanas, temos um esquema de gravação de 28back-ups em fitas de dados LTO. Desta forma os modelos, planilhas e documentos da Perfin ficam extremamente seguros.

Diariamente é feito uma gravação de todos os arquivos de rede em fitas e guardamos:

- Uma a cada ano.
- Uma a cada mês por até 12 meses.
- Uma a cada sexta-feira por até quatro semanas.
- Diária por até duas semanas.

Acesso aos arquivos – Rede baseada em serviço de diretório, com base única de usuários e senhas. Controle de acesso às pastas e arquivos por usuário através de permissões.

Acesso VPN – Acesso externo a rede da Perfin através de conexão criptografada. Para utilização do VPN os funcionários precisam de dupla autenticação.

Nobreak – Utilização de nobreak para sustentação da energia no rack e nas estações. Nobreak do rack sustenta a energia de modems, roteadores, firewall, switch e servidores por um período de 15 minutos. Para a sustentação da energia dos desktops, são utilizados nobreaks individuais para cada usuário, e sustentam a energia por aproximadamente 12 minutos.

Termostato – O CPD da Perfin possui ar-condicionado dedicado, com funcionamento independente do ar condicionado central do prédio. Além disso, há termostato configurado para envio de e-mails à equipe de TI e aos funcionários da Perfin, para que possam atuar rapidamente, seja desligando equipamentos de forma segura seja atuando fisicamente para redução da temperatura.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Sim, sistemas antivírus, firewall e controle DLP. Detalhes no documento de Manual de Cibersegurança, anexado.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

A verificação da segurança e integridade dos sistemas são realizados tanto pela Atual-It quanto pela FLSEC. A Atual-IT é responsável pelo bom funcionamento das máquinas e sistemas e a FLSEC é responsável pelo seguimento das melhores práticas de segurança, tendo como princípio as orientações da OCIE da SEC.

Os testes de segurança (Pentest) são realizados anualmente ou sempre que as orientações do relatório de segurança anterior forem implantadas e sanadas. Ou seja, os testes podem ser antecipados sempre que necessário para melhoria contínua do nível de segurança da gestora.

10. Compliance e controles internos

10.1	A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.
	A Gestora acompanha as regulamentações e autorregulações aplicável ao seu segmento de atuação e de seus investimentos constantemente. Quando necessário, a depender da complexidade e potencial impacto nas suas atividades, são contratados especialistas nas esferas aplicáveis, que podem incluir escritórios de advocacia, consultores tributários e firmas de consultoria. Para dar suporte a todas essas atribuições, fazemos uso do sistema Compliasset, que auxilia no monitoramento de todas as atividades periódicas normativas e registro de evidências e alertas de atividades pendentes. No contrato do sistema também está incluso suporte jurídico na interpretação das normas aplicáveis à gestora. O sistema também é personalizado com ajuda desses advogados de forma a compreender todas as normas que a gestora deve seguir. Adicionalmente, o Diretor de Compliance, dentro do seu escopo de atuação, é responsável pela implementação das Políticas internas da Gestora. Faz parte dessa incumbência zelar pelas políticas dos manuais, treinar continuamente os Colaboradores, organizar evidências do cumprimento das obrigações e processos fundamentais, monitorar as atividades desempenhadas pelos colaboradores, colher periodicamente certificados e termos de compromisso, atualizar as Políticas, e comunicar todos os Colaboradores de eventuais alterações nas Políticas. Sua função ainda se estende em definir conjuntamente com cada área os métodos de avaliação e monitoramento dos processos de controles internos da Gestora. Esta área também é responsável por acompanhar e promover a avaliação das atividades desenvolvidas pelas diversas áreas da Gestora – através de testes de aderência a serem realizados em periodicidade a ser determinada a seu exclusivo critério – a fim de averiguar a adequação das atividades realizadas em relação às normas legais e regulamentares.
10.2	Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.
	O controle de riscos de preço é formalizado de duas maneiras: através da conferência direta no sistema de negociação eletrônica disponibilizado pela corretora na Perfin, ou, através de conferência manual (planilhas eletrônicas gerenciais), após final do pregão. O controle atual permite acompanhar as ordens efetuadas pelas corretoras contra o preço médio do mercado, gerando mensagens de aviso caso este esteja muito longe dos intervalos de preço praticados pelo mercado durante o dia.
10.3	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.
	A empresa tem um Código de Ética assinado por todos obrigatoriamente, que é atualizado a cada final de ano ou cada nova versão (em anexo). A assinatura pelos colaboradores é feita semestralmente, confirmando a ciência e adesão aos códigos internos.
10.4	Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

Segundo a Política de Negociação de Valores Mobiliários o colaborador deve informar a área de Compliance em dois formulários diferentes: o primeiro é o saldo de investimentos no período anterior e o segundo as movimentações no mesmo período. Além disso, o colaborador deve se atentar a Lista de Ativos Restritos que é enviado a toda Gestora e formalizar autorização de operação, de acordo com a Política, diretamente com a Equipe de Compliance.

Conforme orientação da CVM, o Colaborador autoriza a Gestora a divulgar, caso necessário, informações sobre resgates pessoais de cotas de fundos da casa.

10.5	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?
	Não, os sócios da empresa investem nos mesmos fundos que os clientes.
10.6	Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).
	Todo colaborador da gestora assina um Termo de Compromisso semestralmente. Por esse documento, cada colaborador atesta ciência da existência da Política de Investimento Pessoal e das regras e princípios expostos, seguidos pela Perfin, devendo esclarecer no mesmo ato ocasionais participações em companhias e demais investimentos que possua junto a ativos de mercado que se oponham a esta política. O Colaborador se obriga a, durante a vigência deste Termo e por prazo indeterminado após sua rescisão, manter absoluto sigilo pessoal e profissional das Informações Confidenciais a que teve acesso durante o seu período na Gestora, se comprometendo, ainda a não utilizar, praticar ou divulgar informações privilegiadas, Insider Trading”, Divulgação Privilegiada e “Front Running”, seja atuando em benefício próprio, da Gestora ou de terceiros. Todo colaborador deve seguir a Política de Negociação de Valores Mobiliários onde são descritos o conjunto de regras que permeiam seus investimentos pessoais. Para as negociações dos fundos sob Gestão, a gestora adota a Lista de Restrição de Ativos, segregação de Estratégias no Carrying Broker e áreas independentes de checagem das operações e enquadramento. Desde a fundação da gestora, nunca houve descumprimento das normas, mas se houver qualquer descumprimento do Código de Ética, realiza-se um Comitê Extraordinário de Compliance, onde o caso será estudado. Os sócios que forem pegos em práticas ilícitas ou em não conformidade com nossas Políticas de Investimento Pessoal e Confidencialidade estão sujeitos a penalidade máxima que é a expulsão da sociedade à valor patrimonial. Os funcionários estão sujeitos a demissão por justa causa.
10.7	Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.
	As estratégias de ações da gestora realizam a totalidade de suas operações em mercado organizado (bolsa de valores principalmente) e, portanto, estão fora da órbita dos processos de AML em ativos. Já para os fundos de participação em infraestrutura, durante o processo de seleção de investimentos é realizada diligência, dentre outros aspectos, legais e de compliance em que são obtidas diversas certidões em nome do ativo-alvo, sócios e administradores, bem como condução de background check de tais agentes. Quando necessário, a equipe de investimentos e jurídica conta com apoio de escritórios de advocacia e empresas especializadas nos ramos analisados.
10.8	Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

Com relação à política de “Chinese Wall” e a proteção de informações entre departamentos, gostaríamos de destacar as seguintes práticas adotadas por nossa gestão para mitigar potenciais conflitos de interesse e garantir a confidencialidade das informações:

1. Restrição de Acesso: Implementamos um sistema rigoroso de controle de acesso, onde informações sensíveis são acessíveis apenas aos colaboradores que necessitam delas para a execução de suas funções. Isso assegura que tais informações não sejam compartilhadas indevidamente entre diferentes departamentos.
2. Educação e Treinamento: Realizamos programas contínuos de treinamento e conscientização para todos os nossos funcionários, enfatizando a importância da confidencialidade das informações e a prevenção de conflitos de interesse.
3. Monitoramento e Auditoria: Estabelecemos processos de monitoramento constante e realizamos auditorias periódicas para assegurar a aderência às políticas estabelecidas e a prevenção de vazamentos de informações.
4. Declaração de Conflitos de Interesse: Mantemos um sistema onde os colaboradores são obrigados a declarar qualquer potencial conflito de interesse, promovendo assim a transparência e a integridade nas operações da empresa.

Essas medidas são fundamentais para manter a integridade das nossas operações e a confiança dos nossos stakeholders, prevenindo conflitos de interesse e protegendo as informações confidenciais de maneira eficaz.

10.9

Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

Para o fundo de ações, as operações realizadas fora de plataformas eletrônicas devem ser inseridas antes no sistema OMS, de forma que é processado todas as regras de *compliance*, e, no fim do dia, as execuções são confirmadas pelas corretoras via arquivo de movimentação, e o sistema processa novamente as regras de *compliance*, considerando todos os trades executados no dia.

10.10

Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

O controle de monitoramento dos limites das estratégias é efetuado pelo Diretor de Risco e Compliance que envia diariamente um relatório de enquadramento com os limites dispostos pela política de risco da Gestora, dos limites legais e regulamentares de cada produto.

Para a estratégia de renda variável (Perfin Utilities), ainda dispomos do sistema Investtools que faz o gerenciamento de ordens. O sistema conta com verificação de enquadramento antes da realização do trade (pre compliance) e após a realização dos trades (pos compliance), além de contar com trilha de auditoria.

O gestor e trader tem acesso, através do sistema, de como as ordens impactam na carteira. As regras colocadas no sistema que possuem bloqueio não permitem que os gestores ou trader sigam com a ordem caso ela esteja sendo infringida. Desta forma, reduzimos ao mínimo a chance de desenquadramento dos fundos.

O controle de riscos de preço é formalizado de duas maneiras: pelos relatórios gerenciais produzidos pela área de Risco e através da conferência direta no sistema Investtools a qualquer momento se necessário, além de alertas enviados pelo sistema, mas obrigatoriamente ao final do pregão é enviado um relatório ao Diretor de Risco e Compliance, Gestores e Trader. Por fim, o controle atual permite acompanhar as ordens efetuadas pelas corretoras contra o preço médio do mercado, gerando mensagens de aviso caso este esteja muito longe dos intervalos de preço praticados pelo mercado durante o dia.

10.11 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

Os sócios não possuem nenhum conflito de interesse nas empresas que possuem participações.

10.12 A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

Não, a Perfin Infra não recebe qualquer tipo de rebate pela alocação em ativos e valores financeiros.

11. Jurídico

11.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

A Perfin conta com jurídico próprio formado por 3 membros, sendo uma Diretora e dois advogados. Além disso, sempre que necessário, contrata escritórios especialistas em suas respectivas áreas de atuação. Podemos citar escritórios parceiros como Mattos Filho, Freitas Leite, Vellozo, Lefosse, Trindade e BM&A.

12. Anexos ou endereço eletrônico

	Anexo ou link
12.1 Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	x



12.2	Código de ética e conduta	X
12.3	Política de Voto em Assembleia	X
12.4	Relatório de Rating	X
12.5	Manual de Gestão de Riscos	X
12.6	Manual de Distribuição	X
12.7	Formulário de referência	X
12.8	Regimento do Comitê de Compliance	X
12.9	Política de Negociação de Valores Mobiliários	X
12.10	Política de Rateio de Ordens	X
12.11	Política de Segurança da Informação	X
12.12	Política ESG	X
12.13	Política de Compras e de Contratação de Terceiros	X

04 de setembro de 2024

Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais



ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
	Perfin Infra II Feeder Institucional Fundo de Investimento em Participações
1.2	CNPJ
	53.372.547/0001-84
1.3	Data de início
1.4	Classificação ANBIMA
	Tipo 3
1.5	Código ANBIMA
	Em processo de criação
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
	Não
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
	FIP
1.8	Descreva o público-alvo.
	(i) O Gestor e suas partes relacionadas; (ii) Investidores Qualificados que se qualifiquem como (a) EFPC, nos termos da Resolução CMN 4.994; (b) RPPS, nos termos da Resolução CMN 4.963; (c) EAPC ou Seguradoras, nos termos da Resolução CMN 4.993; ou (d) fundos de investimento e investidores institucionais em geral.
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?

Sim, Resoluções CMN nº 4.994, 4.963 e 4.993.		
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)	
Banco: 208 – BTG Agência: 0001 C/C: 519784-5		
1.11	Conta CETIP (nº)	
53814009		
1.12	Administração (indique contato para informações).	
BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - joao.carneiro@btgpactual.com		
1.13	Custódia (indique contato para informações).	
Banco BTG Pactual S.A. Contato: OL-RM-PSF@btgpactual.com		
1.14	Auditoria externa	
Ainda não definida.		
1.15	Caso se aplique, informar:	
	Escriturador	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
	Custodiante	Banco BTG Pactual S.A.
	Consultor Especializado	n/a
	Assessor Jurídico	Mattos Filho
	Co-gestor	n/a
	Distribuidor	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
	Outros	n/a
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	

Fechamento.

	Regras para aplicação e resgate:	Fundo Fechado
1.17	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	n/a
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	n/a
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	n/a
	Aplicação inicial mínima	n/a
	Aplicação máxima por cotista	n/a
	Aplicação adicional mínima	n/a
	Resgate mínimo	n/a

1.18 Taxa de Entrada (upfront fee)

Não há.

1.19 Taxa de Saída (redemption fee)

Não há.

1.20 Taxa de administração

Taxa de Gestão: 1,65% a.a. calculada sobre as seguintes bases: (i) durante o Período de Investimento: (a) até que 70% das Sociedades Investidas da Classe Investida estejam em fase operacional sobre o Capital Investido; ou (b) a partir do momento em que 70% das Sociedades Investidas da Classe Investida, ou mais, estejam em fase operacional, sobre o Patrimônio Líquido; (ii) durante o Período de Desinvestimento: Patrimônio Líquido representado pelos Cotistas.

Taxa de Administração: (i) 0,10% a.a. calculada sobre as seguintes bases: (a) durante o período de investimento da Classe Investida: (x) até que 70% das Sociedades Investidas estejam em fase operacional, sobre o capital investido da Classe Investida; ou (y) a partir do momento em que 70% das Sociedades Investidas, ou mais, estejam em fase operacional, sobre o patrimônio líquido; e (b) durante o período de desinvestimento da Classe Investida: patrimônio líquido representado pelos cotistas da Classe Investida; (ii) caso as cotas da Classe Investida encontrem-se registradas em central depositária da B3 para negociação em mercado de bolsa ou de balcão, pela escrituração das cotas da Classe Investida, 0,05% ao ano aplicado sobre o patrimônio líquido.

1.21	Taxa de administração máxima	
Taxa de Gestão: 1,65% a.a. calculada sobre as seguintes bases: (i) durante o <u>Período de Investimento</u>: (a) até que 70% das Sociedades Investidas da Classe Investida estejam em fase operacional sobre o Capital Investido; ou (b) a partir do momento em que 70% das Sociedades Investidas da Classe Investida, ou mais, estejam em fase operacional, sobre o Patrimônio Líquido; (ii) durante o <u>Período de Desinvestimento</u>: Patrimônio Líquido representado pelos Cotistas. Taxa de Administração: (i) 0,10% a.a. calculada sobre as seguintes bases: (a) durante o <u>período de investimento</u> da Classe Investida: (x) até que 70% das Sociedades Investidas estejam em fase operacional, sobre o capital investido da Classe Investida; ou (y) a partir do momento em que 70% das Sociedades Investidas, ou mais, estejam em fase operacional, sobre o patrimônio líquido; e (b) durante o <u>período de desinvestimento</u> da Classe Investida: patrimônio líquido representado pelos cotistas da Classe Investida; (ii) caso as cotas da Classe Investida encontrem-se registradas em central depositária da B3 para negociação em mercado de bolsa ou de balcão, pela escrituração das cotas da Classe Investida, 0,05% ao ano aplicado sobre o patrimônio líquido.		
1.22	Taxa de custódia máxima	
0,01% a.a. incidente sobre o patrimônio líquido. A Taxa Máxima de Custódia está englobada na Taxa de Administração, sendo certo que, em qualquer caso, o montante total cobrado a título de Taxa de Administração e Taxa Máxima de Custódia não poderá superar o valor máximo da Taxa de Administração.		
1.23	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	20%
	Benchmark	IPCA+6% a.a.
	Frequência	Não há
	Linha-d'água (sim ou não)	Não
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	Ativo
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.	
O Coordenador Líder contratado para executar o serviço de distribuição pública de cotas é do grupo econômico do administrador e sua remuneração é paga pelo Fundo/Classe.		
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).	
Não há.		

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O objetivo do Fundo/Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, no longo prazo, por meio da aquisição preponderante de Ativos-Alvo emitidos pela Classe Investida. A Classe Investida significa a Classe A Multiestratégia Responsabilidade Limitada do Perfin Infra II Master A Fundo de Investimento em Participações. A Classe Investida não investirá montante superior a (i) 40% do seu capital comprometido em valores mobiliários emitidos por uma única Sociedade-Alvo ou Sociedade Investida; e (ii) 60% do seu capital comprometido em Sociedade(s) Investida(s) que atuem no mesmo Setor-Alvo, observado que (a) especificamente em relação ao setor de energia, esse limite aplica-se não ao setor de forma geral, mas especificamente aos subsetores de transmissão, geração solar, geração eólica, geração térmica, geração distribuída e distribuição; e (b) os limites de concentração estipulados nos itens (i) e (ii) acima somente serão aplicáveis a partir do encerramento do período de investimento da Classe Investida e deixarão de ser aplicáveis a partir da data em que a Classe Investida realizar seu primeiro desinvestimento. Caberá exclusivamente ao Gestor o monitoramento e observância dos limites de concentração previstos. A Classe Investida participará do processo decisório das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e gestão, nos termos do disposto no Artigo 5º, §1º do Anexo Normativo IV, da Resolução CVM 175 e observadas as exceções previstas no referido normativo.	
2.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.
Não houve qualquer alteração na estratégia ou na política de investimento do Fundo/Classe.	
2.3	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.
Dividimos nosso processo de investimento em 4 etapas: (1) Na primeira etapa de Originação, todos da equipe de gestão podem trazer sugestões de novas oportunidades de negócios, que são levadas para análise preliminar de 2 sócios destacados para análise de novos negócios, que além da responsabilidade pela avaliação preliminar de aderência ao nosso checklist de novos negócios, também é responsável pela condução do processo de investimento e monitoramento do pipeline. Na Originação, que é predominantemente própria, estabelecemos o relacionamento com os parceiros e estamos em contato com agentes do mercado de capitais como bancos e boutiques de M&A. Nesse momento, já começamos a fazer a modelagem prévia para ter uma visão geral dos projetos em prospecção e, se necessário, contratamos consultores especializados (legal, ambiental, engenharia e outros). Quando diante de uma real oportunidade, depois de concluída a diligência, o Comitê de Investimentos do gestor analisa e discute para a deliberação de uma oferta de investimento. O Comitê é composto por	

executivos seniores do gestor com formações multidisciplinares, combinando um conjunto de habilidades, experiências e abordagens complementares. A área jurídica é envolvida nesse momento para que seja feita a oferta com todos os cuidados com relação aos contratos, acordos de exclusividade e confidencialidade.

(2) Na **Estruturação**, temos uma separação na atuação onde a equipe da Perfin Infra atua em duas frentes. Do lado da gestão, definem e trabalham do lado do ativo estruturando o acordo e contrato mais adequado com o parceiro, melhor proposta societária e toda a estruturação do desenvolvimento do ativo. Do lado operacional e comercial, desenhamos a estruturação estabelecendo o relacionamento com os parceiros e estamos em contato com agentes do mercado de capitais como bancos e boutiques de M&A.

(3) Em sequência chegamos ao **Investimento**, nesta fase do processo, já temos diferentes cenários modelados e uma taxa mínima de retorno definida. Somos bem disciplinados para empregar o capital, então não nos distanciamos do objetivo de retorno definido. Durante o processo de investimento, mapeamos os KPIs para estabelecermos as frentes de atuação. Nossa atuação junto às investidas e parceiros em grande parte das vezes envolve: melhora da estrutura financeira das empresas, auxílio nas negociações e reorganização societária. Algumas vezes podem ser necessários trabalhos na reestruturação do corpo executivo e reorganização do quadro de funcionários. Fazemos tudo isso com dinamismo e desburocratizando as relações.

(4) Para a fase de **Manutenção**, a área de *Value Creation* é que será responsável. Essa área é composta por dois analistas de FP&A e dois engenheiros. Além disso, contamos com os 4 especialistas setoriais que fizeram parte da fase de investimento e o apoio da área jurídica e financeira. Dessa forma, fica estabelecida uma relação da Perfin Infra com os parceiros com a participação em Comitês e Conselhos, além da responsabilidade sobre a modelagem com a área de *Value Creation*. De qualquer forma, todo o time participa do acompanhamento e da discussão sobre o andamento dos projetos. As decisões mais estratégicas são submetidas ao Comitê de Investimentos. Nosso time de investimento está em frequente contato com as investidas se reunindo semanalmente com suas equipes e parceiros gerando relatórios que são apresentados ao Comitê de Investimentos. Pelo menos um membro da equipe de gestão faz parte do conselho de administração das investidas e de acordo com governança estabelecida para cada projeto, participamos do processo de seleção de executivos e pessoas-chave e efetiva indicação para composição da Diretoria.

2.4

Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Não há.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1

Cite os profissionais envolvidos na gestão

Daniel Shinohara – sócio especialista em Geração de Energia
 Gustavo Guimarães – sócio especialista em Saneamento e Novos Negócios
 Lucas Rodrigues – sócio especialista em Saneamento e Rodovias
 Rodrigo Sarti – sócio especialista em Transmissão de Energia

Além dos especialistas nas verticais acima, atuam na gestão do Fundo os membros do Comitê de Investimentos da Perfin Infra:

Ralph Rosenberg – sócio fundador, CIO e responsável por todas as estratégias de infraestrutura na CVM
 Carolina Rocha – sócia COO
 Camilla Sisti – sócia Diretora Jurídica
 Hugo Assunção – sócia CFO

3.2

Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Em 2019 a empresa contratou Marcelo Sandri, para análise do setor de Utilities, especificamente empresas listadas. Ainda naquele ano, houve a contratação do Rodrigo Sarti para acompanhar o setor de Transmissão. Em 2020, entrou mais um especialista, o Daniel Shinohara para a cobertura de Geração de Energia. Em 2021, Lucas Rodrigues e Gustavo Guimarães foram contratados para acompanhar os setores de Saneamento e Rodovias. Nesse mesmo ano, o Sr. Felipe Ferreira deixou a gestora para seguir com projetos pessoais.

4. Estratégias e carteiras

4.1

Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

Por se tratar de um FIP não há procedimento e limites específicos de gestão em cenários de stress. Em situações atípicas, por qualquer razão ou natureza, o cenário será discutido pela equipe de gestão e decisões serão tomadas pelo Comitê de Investimentos, que serão registradas em ata.

4.2

O fundo pode realizar operações de day trade?

O fundo não pode realizar operações de day trade.

5. Uso de derivativos

5.1

Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

Proteção de carteira ou de posição

SIM (X) NÃO ()

	Mudança de remuneração/indexador	SIM ()	NÃO (X)
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ()	NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ()	NÃO (X)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM ()	NÃO (X)
	Câmbio	SIM (X)	NÃO ()
	Ações	SIM ()	NÃO (X)
	Commodities	SIM ()	NÃO (X)
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM ()	NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM (X)	NÃO ()
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)
É vedada ao Fundo/Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto (i) quando as operações no mercado de derivativos não resultarem em exposição superior ao Patrimônio Líquido; e (ii) se realizadas nas seguintes hipóteses: (a) exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades-Alvo que integrem a carteira da Classe Investida com o propósito de: (x) ajustar o preço de aquisição de Sociedade Investida pela Classe Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (y) alienar as ações de Sociedades-Alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. Para a observância do disposto acima, em conformidade com a Resolução CMN 4.994, na realização das operações com derivativos, a Classe deverá observar, cumulativamente, as seguintes condições: (i) registro da operação ou negociação em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros ou em mercado de balcão organizado; e (ii) atuação de câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação como contraparte central garantidora da operação.			
5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?		

Os recursos que não estiverem aplicados na Classe Investida poderão ser alocados: (i) cotas de emissão de fundos classificados como “Renda Fixa”, inclusive aqueles que invistam direta e/ou indiretamente em crédito privado, regulados pela Resolução CVM 175, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pelo Administrador e/ou Gestor, ou entidades a eles relacionadas; (ii) títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas; (iii) títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central, observado ainda que a Assembleia de Cotistas, poderá aprovar novos ativos financeiros a serem investidos pela Classe, conforme o caso; (iv) outros ativos permitidos pela Resolução CVM 175, desde que adquiridos pela Classe para gestão de caixa e liquidez.

Adicionalmente, a Classe Investida tem por Ativos-Alvo (i) ações; (ii) bônus de subscrição; (iii) debêntures simples; (iv) notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Sociedades-Alvo ou Sociedades Investidas; (v) títulos, contratos e valores mobiliários representativos de participação de Sociedades-Alvo que sejam sociedades limitadas; (vi) cotas de outros FIP; (vii) cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso; e (viii) outros ativos, desde que passíveis de investimento pela Classe nos termos da regulamentação vigente.

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM (X)	NÃO ()
A gestora realiza investimentos em fundos de terceiros de renda fixa exclusivamente para fins de zeragem de caixa.			
6.2	De fundos da gestora?	SIM (X)	NÃO ()
A gestora possui estruturas master-feeder, cujos Fundos/Classes feeders investem em fundos/classes da gestora. Este é o caso do Perfin Infra II Feeder Institucional Fundo de Investimento em Participações.			

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
O Fundo/Classe encontra-se pré-operacional.	
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
O Fundo/Classe encontra-se pré-operacional.	

7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
	R\$ 41.149.197,77.
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
	Fundo/Classe – R\$550 milhões Estratégia – R\$2,5 bilhões
7.5	Número de cotistas.
	21 cotistas. Importante registrar que o Fundo/Classe se encontra em processo de captação, de modo que o número de cotistas pode alterar.
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
	Tendo em vista que o Fundo/Classe poderá ter investidores institucionais como Cotistas, caso o Fundo/ Classe receba aportes de: (i) EFPC, o Gestor, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, deverá manter pelo menos 3% do Capital Comprometido do Fundo/Classe durante o Prazo de Duração da Classe, para fins de cumprimento ao disposto na Resolução CMN 4.994 e Instrução Previc; (ii) RPPS, o Gestor, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, deverá manter pelo menos 5% do Capital Comprometido do Fundo/Classe durante o Prazo de Duração da Classe, para fins de cumprimento da Resolução CMN 4.963; e (iii) EAPC e/ou Seguradoras, o Gestor ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, deverá manter pelo menos 3% do Capital Comprometido do Fundo/Classe durante o Prazo de Duração da Classe, para fins de cumprimento ao disposto na Resolução CMN 4.993.
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
	O Fundo/Classe observa as Resoluções CMN nº 4.994, 4.963 e 4.993. Assim, caso o Fundo/Classe receba investimentos de EFPC e EAPC e/ou Seguradoras, o Gestor e pessoas ligadas deverão manter pelo menos 3% do capital comprometido da Classe e caso receba investimentos de RPPS este percentual será elevado para pelo menos 5%.
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
	96%. Importante registrar que o Fundo/Classe se encontra em processo de captação, de modo que este percentual pode alterar.
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
	Não.
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
	O Fundo/Classe se encontra pré-operacional, portanto, ainda não possui demonstração financeira emitida.

8. Gestão de risco

8.1

Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.

Os recursos que não estiverem aplicados na Classe Investida poderão ser alocados: (i) cotas de emissão de fundos classificados como “Renda Fixa”, inclusive aqueles que invistam direta e/ou indiretamente em crédito privado, regulados pela Resolução CVM 175, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pelo Administrador e/ou Gestor, ou entidades a eles relacionadas; (ii) títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas; (iii) títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central, observado ainda que a Assembleia de Cotistas, poderá aprovar novos ativos financeiros a serem investidos pela Classe, conforme o caso; (iv) outros ativos permitidos pela Resolução CVM 175, desde que adquiridos pela Classe para gestão de caixa e liquidez.

Adicionalmente, a Classe Investida tem por Ativos-Alvo (i) ações; (ii) bônus de subscrição; (iii) debêntures simples; (iv) notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Sociedades-Alvo ou Sociedades Investidas; (v) títulos, contratos e valores mobiliários representativos de participação de Sociedades-Alvo que sejam sociedades limitadas; (vi) cotas de outros FIP; (vii) cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso; e (viii) outros ativos, desde que passíveis de investimento pela Classe nos termos da regulamentação vigente.

8.2

Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

O Fundo/Classe deverá aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em Ativos-Alvo representados pela Classe A Multiestratégia Responsabilidade Limitada do Perfin Infra II Master A Fundo de Investimento em Participações.

Dado o objetivo da Classe e da sua Classe Investida não há regras de liquidez específicas para o Fundo/Classe.

8.3

Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

É vedada ao Fundo/Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto (i) quando as operações no mercado de derivativos não resultarem em exposição superior ao Patrimônio Líquido; e (ii) se realizadas nas seguintes hipóteses: (a) exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades-Alvo que integrem a carteira da Classe Investida com o propósito de: (x) ajustar o preço de aquisição de Sociedade Investida pela Classe Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (y) alienar as ações de Sociedades-Alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Na realização das operações com derivativos, a Classe deverá observar, cumulativamente, as seguintes condições: (i) registro da operação ou negociação em bolsa de valores ou de mercadorias

e futuros ou em mercado de balcão organizado; e (ii) atuação de câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação como contraparte central garantidora da operação.	
8.4	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
Não aplicável.	
8.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?
Por se tratar de um FIP com um longo prazo de maturação do investimento, o controle de risco é realizado através do monitoramento dos riscos mapeados, tanto qualitativos quanto quantitativos, dos setores de atuação das Sociedades Investida da Classe Investida e dos específicos relacionados à própria Sociedade Investida da Classe Investida.	
8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
Não. No entanto, o regulamento do Fundo/Classe prevê que a Classe Investida não investirá montante superior a (i) 40% do seu capital comprometido em valores mobiliários emitidos por uma única Sociedade-Alvo ou Sociedade Investida; e (ii) 60% do seu capital comprometido em Sociedade(s) Investida(s) que atuem no mesmo Setor-Alvo, observado que (a) especificamente em relação ao setor de energia, esse limite aplica-se não ao setor de forma geral, mas especificamente aos subsetores de transmissão, geração solar, geração eólica, geração térmica, geração distribuída e distribuição; e (b) os limites de concentração estipulados nos itens (i) e (ii) acima somente serão aplicáveis a partir do encerramento do período de investimento da Classe Investida e deixarão de ser aplicáveis a partir da data em que a Classe Investida realizar seu primeiro desinvestimento. Caberá exclusivamente ao Gestor o monitoramento e observância dos limites de concentração previstos no regulamento. Caso a Classe possua recursos que não estejam investidos em Ativos-Alvo, a parcela remanescente do Patrimônio Líquido poderá estar alocada em Ativos Financeiros, incluindo Ativos Financeiros de emissão do Administrador, Gestor, Custodiante e/ou suas partes relacionadas.	
8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5
Não aplicável.	
8.8	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?
Não aplicável.	
8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?
Não aplicável.	
8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
Não aplicável.	

8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:	
	3 meses?	N/A
	6 meses?	N/A
	12 meses?	N/A
	24 meses?	N/A
8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
O fundo não pode alavancar.		
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B ³ ou o próprio)?	
Não aplicável.		
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
Não aplicável.		
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	N/A
	6 (seis) meses?	N/A
	12 (doze) meses?	N/A
	24 (vinte e quatro) meses?	N/A
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.	
Por se tratar de um FIP, o Fundo/Classe não utiliza ferramenta de stop loss.		

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A	Fundo/Classe se encontra pré-operacional
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	N/A	Fundo/Classe se encontra pré-operacional
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A	Fundo/Classe se encontra pré-operacional
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A	Fundo/Classe se encontra pré-operacional
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	N/A	Fundo/Classe se encontra pré-operacional
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	N/A	Fundo/Classe se encontra pré-operacional
* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).			

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	N/A	N/A	N/A	Fundo/Classe se encontra pré-operacional	N/A
2	N/A	N/A	N/A	Fundo/Classe se encontra pré-operacional	N/A
3	N/A	N/A	N/A	Fundo/Classe se encontra pré-operacional	N/A

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	Contribuição:
	N/A	N/A
O Fundo/Classe se encontra pré-operacional. No entanto, as contribuições futuras estarão relacionadas à precificação dos ativos alvo da Classe Investida.		
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
Não aplicável.		
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	
Não aplicável por se tratar de um FIP.		

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
Mensalmente disponibilizamos a carteira em formato XML e PDF. No entanto, podemos disponibilizar outras informações que forem relevantes para o investidor.	
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
A equipe de gestão, acompanhada de representante da equipe de relações com investidores, realiza calls trimestrais de acompanhamento com os investidores, sem prejuízo de calls extraordinários, seja sob demanda do investidor, seja em decorrência de algum evento relevante que recomende uma atualização extraordinária.	
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?
O Fundo/Classe é distribuída pela gestora e pelo BTG, que contrata a Itajubá Investimentos Assessores de Investimentos ("Itajubá") para distribuição para investidores institucionais.	
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual devido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

O Fundo/Classe encontra-se pré-operacional. No entanto, considerando o capital comprometido dos investidores, atualmente 87% do capital do Fundo/Classe é distribuído pela Itajubá. Os demais cotistas são distribuídos pelo BTG.

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
Os cotistas terão acesso a relatórios de acompanhamento dos investimentos referentes à cada fechamento de trimestre. Os relatórios serão disponibilizados em plataforma de <i>dataroom</i>, para qual o cotista terá login e senha de acesso próprios. Adicionalmente, serão realizadas reuniões trimestrais com os cotistas em que serão disponibilizadas informações adicionais e prestados os esclarecimentos que vierem a ser solicitados pelos cotistas. Adicionalmente, em se tratando de investidores institucionais entendemos que pode haver necessidade do recebimento de relatórios para arquivo próprio, de forma a atender a governança dos investidores. Neste caso, disponibilizaremos relatórios nos resguardando dos pontos de confidencialidade e sensibilidade, mas que de forma alguma, poderão prejudicar o devido entendimento e acompanhamento dos investimentos.	
13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
Os cotistas terão acesso a relatórios de acompanhamento dos investimentos referentes à cada fechamento de trimestre, que serão disponibilizados em plataforma de <i>dataroom</i>, para qual a instituição terá login e senha de acesso própria. Em se tratando de investidores institucionais entendemos que pode haver necessidade do recebimento de relatórios para arquivo próprio, de forma a atender a governança dos investidores. Neste caso, disponibilizaremos relatórios nos resguardando dos pontos de confidencialidade e sensibilidade, mas que de forma alguma, poderão prejudicar o devido entendimento e acompanhamento dos investimentos. Adicionalmente, a todo tempo é possível solicitar informações à equipe de relações com investidores através do canal ri@perfin.com.br.	
13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
Sim, a gestora possui uma equipe exclusiva para o atendimento aos cotistas, que pode ser acessada via telefone e e-mail durante o horário comercial.	

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.	
	O Fundo/Classe, bem como sua Classe Investida não podem investir em ativos no exterior.	
14.2	Quais os riscos envolvidos?	
	N/A	
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?	
	O Fundo/Classe, bem como sua Classe Investida não podem investir em ativos no exterior.	
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?	
	O Fundo/Classe, bem como sua Classe Investida não podem investir em ativos no exterior.	
14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).	
	Administrador Fiduciário	N/A
	Custodiante	N/A
	Auditor	N/A
	RTA	N/A
	Prime Brokers	N/A
	NAV Calculator	N/A
	Domicílio do fundo	N/A
	Taxa de administração	N/A
	Código ISIN do fundo	N/A
	Moeda do domicílio fundo no exterior	N/A
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	N/A

O Fundo/Classe, bem como sua Classe Investida não podem investir em ativos no exterior.	
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
N/A	
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.
N/A	

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	x
15.2	Formulário de informações complementares	Não aplicável
15.3	Última lâmina de informações essenciais	Não aplicável
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	Não aplicável

São Paulo, 04 de setembro de 2024

 Marcela Brito Garcia	 Ralph Gustavo Rosenberg
Relações com Investidores	Diretor de Investimentos
(11) 4632-6309	(11) 2526-2408
mbrito@perfininfra.com.br	rrosenberg@perfininfra.com.br

**COMUNICADO DE
AVALIAÇÃO**

19 de agosto de 2024

CONTATOS

Letícia Sousa
Associate Credit Analyst ML
leticia.sousa@moody.com

Letícia Bubenick
Associate Director – Credit Analyst ML
leticia.bubenick@moody.com

Diego Kashiwakura
Ratings Manager ML
diego.kashiwakura@moody.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil
+55.11.3043.7300

COMUNICADO DE AVALIAÇÃO

Moody's Local Brasil eleva a Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos da Perfin Infra para MQ2.br

Comunicado de Avaliação

SÃO PAULO, 19 DE AGOSTO DE 2024

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local") elevou a Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos da Perfin Infra Administração de Recursos Ltda (Perfin Infra) para MQ2.br de MQ3.br.

A avaliação MQ2.br reflete a opinião da Moody's Local Brasil de que a gestora de recursos tem características de gestão muito boas. A Perfin Infra tem como foco a gestão de recursos de ativos ilíquidos, oferecendo oportunidades de coinvestimento nas estratégias de infraestrutura através de Fundos de Investimentos em Participações. A gestora faz parte do Grupo Perfin, que contempla o investimento em ativos líquidos, a Perfin Equities, o braço de gestão de patrimônio, a Perfin Wealth. Em 31 de março de 2024, os ativos sob gestão da Perfin Infra totalizavam R\$ 13,2 bilhões.

FUNDAMENTOS DA(S) AVALIAÇÃO(ÕES)

A elevação da avaliação de qualidade de gestor de investimentos da Perfin Infra reflete o sólido crescimento de sua estratégia de ativos ilíquidos, que apresentou uma elevação de 11x em seus ativos sob gestão desde o início de suas operações em 2016, apoiado por uma boa performance dos fundos, ainda que em um relativo curto histórico de operações.

A avaliação da Perfin Infra também é baseada em: (i) processo disciplinado de gestão de investimentos da gestora; (ii) alto nível de experiência e qualificação de seus profissionais, e (iii) base de clientes relativamente diversificada. A avaliação é limitada pela: (i) exposição moderada ao risco de pessoa-chave, dada a estrutura enxuta, ainda que parcialmente mitigada pelo processo de decisão de investimentos colegiado; e (ii) *track record* ainda limitado considerando o perfil de investimentos de longo prazo.

A Perfin Infra segue um processo de investimentos disciplinado em ativos ilíquidos, com foco em investimentos relacionados a infraestrutura, energia, saneamento e rodovias. A originação é realizada exclusivamente pela gestora, que possui relacionamento com parceiros estratégicos. As oportunidades de investimentos são discutidas em comitê de investimentos que delibera as ofertas com suporte da área jurídica e uma equipe de

engenharia. As etapas do processo de investimento são divididas em (i) análise de oportunidades; (ii) estruturação; (iii) investimento; (iv) monitoramento e (v) desinvestimento.

A estratégia possui horizonte de longo prazo, com foco em ativos que possam proporcionar a maximização da relação risco-retorno, com forte processo de diligência das empresas investidas. Além disso, a gestora busca oportunidades de investimentos que possibilitam a maximização da liquidez para seus investidores considerando as condições de mercado e estratégias de desinvestimento, como realização de vendas estratégicas, abertura de capital, entre outras iniciativas.

A Perfin Infra possui uma equipe dedicada a gestão de ativos, e sua estrutura de *backoffice* e operacional compartilhada com as outras frentes do Grupo Perfin. O grupo possui um time de profissionais qualificados com boas credenciais profissionais e baixa rotatividade ao longo dos anos. No entanto, a Moody's Local Brasil observa que a Perfin Infra possui uma exposição moderada ao risco de pessoa-chave, dado a equipe enxuta ainda que parcialmente mitigado pelo processo de decisão de investimentos baseado em comitê.

Como os fundos da Perfin Infra são realizados via Fundos de Investimentos em Participações (FIPs), não utilizamos os indicadores de desempenho comparativo ajustado ao risco para análise, preferindo a utilização de indicadores absolutos que revelam o retorno em relação ao montante investido. A partir da análise de dados históricos globais e de informações do mercado doméstico, obtemos níveis de referência para os principais indicadores da classe na comparação com suas respectivas safras. Dito isso, a performance histórica dos fundos da Perfin Infra tem sido robusta, normalmente conseguindo superar as médias de suas respectivas safras para os indicadores avaliados, embora ainda apresentem um relativo curto *track record*. A gestora demonstrou capacidade em aplicar recursos e realizar os investimentos em meio a diferentes ciclos econômicos e safras, diversificando seu portfólio em infraestrutura. A elevada recorrência de investidores nos seus fundos ilustra a satisfação dos investidores com os resultados histórico dos fundos. Entretanto, consideramos como desafio a gestora manter sua elevada performance nas demais safras, com diferentes ciclos econômicos.

A Perfin Infra reportou métricas financeiras adequadas, com boa capacidade de geração de receitas. Consideramos sua flexibilidade financeira limitada devido a concentração dos investimentos na estratégia de infraestrutura, no entanto mitigado pela diversificação do portfólio em diferentes segmentos, como rodovias, transmissão, saneamento, entre outros. Por outro lado, consideramos que a afiliação da gestora ao Grupo Perfin, com outras frentes de negócio, fortalece seu perfil financeiro.

A base de cotistas da Perfin Infra é parcialmente compartilhada com as outras estratégias do Grupo Perfin, sendo relativamente diversificada, com *single* e *multi family offices*, clientes institucionais, pessoas físicas e indivíduos de alta renda como seus principais investidores. Na visão da Moody's Local Brasil, a forte presença institucional é benéfica para seu perfil financeiro, pois investidores institucionais costumam ser menos sujeitos a mudanças bruscas e significativas de alocação, dada a sua visão de longo prazo.

Sobre o atendimento aos clientes, a gestora possui uma equipe comercial dedicada, que é responsável pelo contato frequente e suporte aos investidores, sendo compartilhado para o Grupo Perfin. A retenção de clientes é adequada, bem como a taxa de reposição, medida pelo percentual de resgates que são substituídos por novas aplicações de investidores. Nos últimos anos, a Perfin Infra está expandindo sua base de clientes com captações líquidas positivas.

A avaliação enfrentaria pressões positivas em caso de um histórico mais alongado de operação, acompanhado por uma maior robustez do seu perfil financeiro, caracterizada por: (i) crescimento sustentável dos ativos sob gestão, acompanhada por elevação proporcional das suas receitas; (ii) recorrência de um bom desempenho de seus investimentos, com retorno real obtido acima de outros da mesma safra; e (iii) redução do risco da pessoa-chave via descentralização da estrutura de gestão e do processo de investimentos.

A avaliação sofreria pressões negativas se houver: (i) queda considerável nos ativos sob gestão, alinhado a queda significativa na rentabilidade; (ii) deterioração do desempenho dos fundos, tanto em relação aos *benchmarks* como aos da mesma safra; (iii) desvios significativos nos processos de investimentos, resultando em aumento da exposição a riscos operacionais; e (iv) saída de pessoa-chave que tenha impacto material nas atividades de gestão de investimentos e/ou no perfil financeiro da companhia.

ESTRUTURA ANALÍTICA DE AVALIAÇÃO UTILIZADA

A estrutura analítica de avaliação utilizada nesta(s) avaliação(ões) foi Estrutura Analítica de Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos, publicada em 30 de julho de 2024 e disponível na seção de Avaliações em www.moodylocal.com/country/br.

O presente Comunicado de Avaliação não comunica uma ação de Classificação de Risco de Crédito. Para quaisquer Classificações de Risco de Crédito referenciadas neste Comunicado de Avaliação, favor consultar www.moodylocal.com/country/br para obter o Relatório de Classificação de Risco de Crédito mais atual.

© 2024 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVERTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA, OS SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADAS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e proveniência de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência. A MCO e a Moody's Invertors Sevices também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito da M Moody's Invertors Sevices e de seus processos de ratings de crédito. São incluídas anualmente no website www.moody.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Invertors Sevices, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission — EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de C.V., I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., e Moody's Local PA Clasificadora de Riesgo S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australianos da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: As classificações de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizadas ou consideradas, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a Opiniões de Terceiros (conforme definido nos Símbolos e Definições de Classificação da Moody's Investors Service): Por favor, observe que uma Opinião de Terceiros ("SPO") não é uma "classificação de crédito". A emissão de SPOs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. JAPÃO: No Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de "Negócios Auxiliares", não em "Negócios de Classificação de Crédito", e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos "Negócios de Classificação de Crédito" sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: Qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO*

10 de setembro de 2024

Atualização

(*) O presente relatório não comunica uma ação de Classificação de Risco de Crédito. Para quaisquer Classificações de Risco de Crédito referenciadas neste relatório de avaliação, favor consultar www.moodylocal.com/country/br para obter o Relatório de Classificação de Risco de Crédito mais atual.

Contatos

Letícia Sousa
Associate Credit Analyst ML
leticia.sousa@moodys.com

Leticia Bubenick
Associate Director – Credit Analyst ML
leticia.bubenick@moodys.com

Diego Kashiwakura
Ratings Manager
diego.kashiwakura@moodys.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil
+55.11.3043.7300

Perfin Infra

Avaliação de Qualidade de Gestor

	2021	2022	2023	06-2024
Indicadores (R\$ milhões)				
Ativos Sob Gestão	4.788	7.980	8.748	14.440
Captação Líquida	817	3.168	(7)	960
Tipo de Fundo (% AUM)				
Fundos de Investimentos em Participações (FIPs)	98,9%	98,8%	98,5%	99,2%
Ações	1,1%	1,2%	1,5%	0,8%
Tipo de Investidor (% AUM)				
Private*	96,9%	96,6%	95,9%	95,1%
Sócios	2,5%	2,8%	3,6%	4,9%
Fundos de Pensão e RPPS	0,6%	0,6%	0,4%	0,0%

Fonte: Moody's Local e Perfin Infra.

*Contempla Multi Family Offices, Family Offices e Instituições Financeiras.

Fundamentos da Avaliação

Avaliação: MQ2.br (Muito Boa)

A avaliação MQ2.br reflete a opinião da Moody's Local Brasil que a gestora de recursos tem características de gestão muito boas. A avaliação é baseada principalmente em: (i) processo disciplinado de gestão de investimentos; (ii) alto nível de experiência e qualificação de seus profissionais, e (iii) base de clientes relativamente diversificada. A avaliação é limitada pela: (i) exposição moderada ao risco de pessoa-chave, dada a estrutura enxuta, ainda que parcialmente mitigada pelo processo de decisão de investimentos colegiado; e (ii) *track record* ainda limitado considerando o perfil de investimentos de longo prazo.

Visão Geral

Sediada em São Paulo-SP, a Perfin Infra é uma gestora de recursos independente que tem foco na gestão de recursos de ativos ilíquidos, em investimentos de infraestrutura. A gestora faz parte de um *partnership* com três gestoras, a Perfin, estabelecida em 2007, que contempla também a gestora de ativos em ativos líquidos, a Perfin Equities, e o braço de gestão de patrimônio, a Perfin Wealth.

Fator 1 – Atividades de Gestão de Investimentos

Estrutura de Investimentos

Consideramos como fatores positivos o processo de identificação de investimentos da Perfin Infra, a qualidade do processo de investimentos, bem como a capacidade de atingir os objetivos dos fundos. A Perfin Infra segue um processo de investimentos disciplinado em ativos ilíquidos, com foco em investimentos relacionados a infraestrutura, energia, saneamento e rodovias. A originação é realizada exclusivamente pela gestora, que possui relacionamento com parceiros estratégicos para a execução do negócio. As oportunidades de investimentos são discutidas em comitê de investimentos, que delibera as ofertas com suporte da área jurídica e uma equipe de engenharia. As etapas do processo de investimento são divididas em (i) análise de oportunidades; (ii) estruturação; (iii) investimento; (iv) monitoramento e (v) desinvestimento.

A estratégia de infra possui horizonte de longo prazo, com foco em ativos que possam proporcionar geração de valor, com forte processo de diligência das empresas investidas e participação nos respectivos conselhos de administração. Além disso, a gestora busca oportunidades de investimentos que possibilitam a maximização de eventos de liquidez com captura de valor para seus investidores, considerando as condições de mercado e estratégias de desinvestimento, como realização de vendas estratégicas, abertura de capital, entre outras iniciativas.

Infraestrutura de Investimentos

Consideramos que a gestora possui uma boa infraestrutura de investimentos, com sistemas de gestão de portfólio em tempo real, plano formal de contingência, e testes externos de *backup* realizados anualmente. A Perfin Infra e Perfin Equities compartilham esta infraestrutura operacional. Com isso, consideramos como baixa a exposição ao risco de interrupção do negócio.

Estrutura Organizacional

Em junho de 2024, a Perfin possuía 58 funcionários, sendo 12 da Perfin Infra, dentre analistas e gestores, envolvidos diretamente nas atividades de gestão de investimentos. A estrutura de *backoffice* e equipes operacional são compartilhadas entre a Perfin Infra e Perfin Equities.

As três unidades da Perfin, Perfin Infra, Perfin Equities e Perfin Wealth, são segregadas e geridas por diferentes sócios. A Perfin possui um Conselho Estratégico formado por 6 membros das diferentes áreas, que representam as três gestoras. As áreas comercial, operacional, financeiro e jurídico atendem a Perfin Equities e Perfin Infra. A Perfin Wealth é formada por uma área de investimentos e uma área operacional próprias e sem intersecção de funcionários com as demais estruturas descritas.

O time de profissionais é qualificado, com credenciais profissionais fortes e baixa rotatividade de funcionários ao longo dos últimos anos. No entanto, consideramos que a gestora possui uma exposição moderada ao risco de pessoa-chave, dado que os investidores são bastante influenciados pelos principais executivos e podem desinvestir se um dos principais funcionários deixar a gestora. Consideramos que tal risco é parcialmente mitigado devido ao processo de decisão de investimentos ser baseado em comitê.

Fator 2 – Resultados dos Investimentos

Habilidade de Gestão e Risco

Os fundos da Perfin Infra são, em sua maioria, realizados através de Fundos de Investimentos em Participações (FIPs), e para avaliar a performance desse segmento utilizamos indicadores absolutos que revelam o retorno em relação ao montante investido, ao invés de visões comparativas do desempenho ajustado ao risco. A partir da análise de dados históricos globais e de informações do mercado doméstico, obtemos níveis de referência para os principais indicadores da classe na comparação com suas respectivas safras.

Dito isso, a performance histórica dos fundos da Perfin Infra tem sido robusta, normalmente conseguindo superar as médias de suas respectivas safras para os indicadores avaliados, embora ainda apresentem um relativo curto *track record*. A gestora demonstrou capacidade em aplicar recursos e realizar os investimentos, e também desinvestimentos, em meio a diferentes ciclos econômicos e safras, diversificando seu portfólio em infraestrutura. A elevada recorrência de investidores nos seus fundos ilustra a satisfação dos investidores com os resultados histórico dos fundos. Entretanto, consideramos como desafio a gestora manter sua elevada performance nas demais safras, com diferentes ciclos econômicos.

Fator 3 – Perfil Financeiro

Níveis e Estabilidade de Receitas e Rentabilidade

A Perfin Infra reportou métricas financeiras adequadas, com boa capacidade de geração de receitas. Consideramos sua flexibilidade financeira limitada devido a concentração dos investimentos na estratégia de infraestrutura, no entanto mitigado pela diversificação do portfólio em diferentes segmentos, como rodovias, transmissão, saneamento, entre outros. Por outro lado, consideramos que a afiliação da gestora às demais entidades da Perfin, fortalece seu perfil financeiro.

Organização Corporativa

A Perfin Infra é organizada em um modelo de *partnership*, onde os sócios controladores são, na sua maioria, os fundadores da gestora. Consideramos a estrutura de *partnership* como um mecanismo importante de retenção dos funcionários, por ser um mecanismo meritocrático que permite aos colaboradores com melhor desempenho ganharem maior participação ao longo do tempo, independente da sua área de atuação.

Em junho de 2021, o Banco BTG Pactual S.A. (AAA.br, estável) se tornou sócio minoritário da Perfin. A sociedade apoia a expectativa de crescimento dos ativos sob gestão (AUM) para os próximos anos, e traz uma maior visibilidade para a gestora, tanto nos ativos ligados à infraestrutura, quanto nas outras linhas de negócio. A Perfin mantém a independência de suas operações, estrutura e equipe em relação ao banco.

Ativos sob Gestão

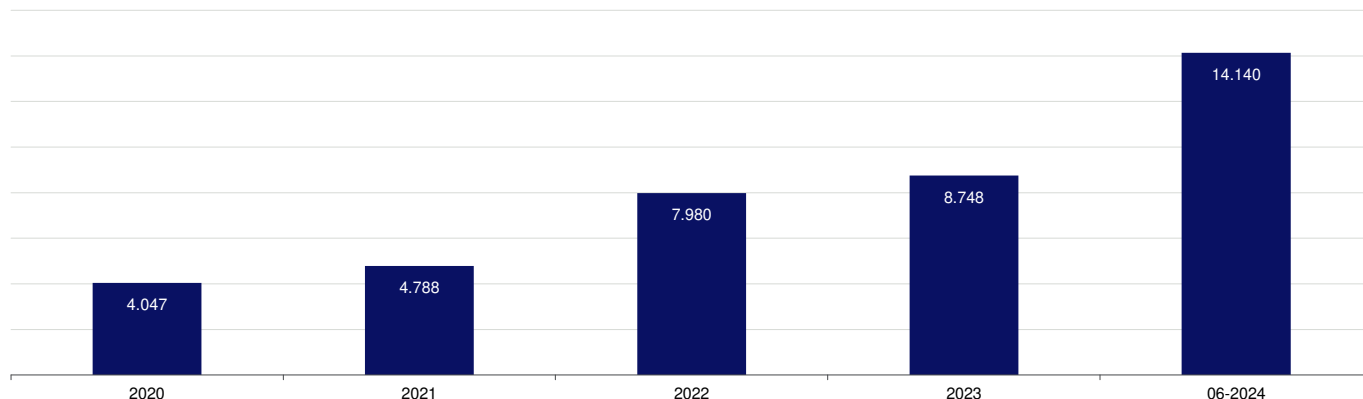
A Perfin Infra iniciou suas atividades em 2016, com os primeiros investimentos em infraestrutura, e desde então tem apresentado relevante crescimento do AUM, atuando em diferentes segmentos, como transmissão, geração, rodovias, saneamento, entre outros. Em junho de 2024, a Perfin Infra detinha 14,1 bilhões de ativos sob gestão em ante R\$ 8,7 bilhões no encerramento de 2023.

Além de FIPs, a gestora possui a gestão de um fundo de ações, o Perfin Utilities, focado no investimento em companhias listadas no setor de infraestrutura, que possibilita a gestora a capturar oportunidades no setor sem restrições de liquidez.

A base de cotistas das gestoras é parcialmente compartilhada com as outras estratégias da Perfin, sendo relativamente diversificada, com *single* e *multi family offices*, clientes institucionais, pessoas físicas e indivíduos de alta renda como seus principais investidores. Adicionalmente, observamos uma representatividade dos sócios nos principais fundos das gestoras. Consideramos que a estratégia da Perfin Infra reduz potenciais volatilidades de AUM devido ao foco em fundos ilíquidos.

FIGURA 2**Ativos sob Gestão – Perfin Infra**

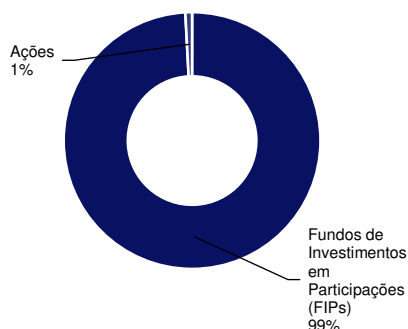
R\$ milhões



Fonte: Moody's Local e Perfin Infra.

FIGURA 3**Ativos sob Gestão**

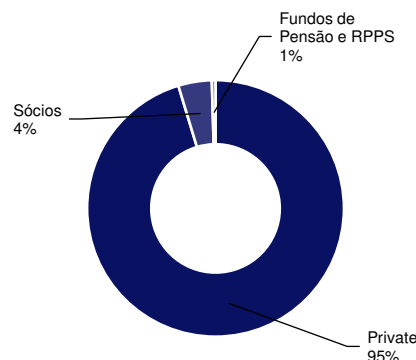
Por tipo de fundo – Junho de 2024



Fonte: Moody's Local e Perfin Infra.

FIGURA 4**Ativos sob Gestão**

Por tipo de investidor – Junho de 2024



Fonte: Moody's Local e Perfin Infra.

Fator 4 – Serviço ao Cliente**Retenção e Reposição de Clientes**

A gestora possui uma equipe relações com investidores dedicada, que é responsável pelo contato frequente e suporte aos investidores. A retenção de clientes é adequada, bem como a taxa de reposição, medida pelo percentual de resgates que são substituídos por novas aplicações de investidores. Ainda, cabe ressaltar que a taxa de reposição é beneficiada pela iliquidez de seus fundos.

Nos últimos anos, a Perfin Infra está expandindo sua base de clientes com captações líquidas positivas, tendo em vista a expansão e constituição de novos fundos. A gestora apresenta relevante recorrência de investidores nos seus fundos, o que ilustra a satisfação dos cotistas com os resultados histórico dos fundos.

Outras Considerações**O que Poderia Alterar a Avaliação – Para Cima:**

- Histórico mais prolongado de operação, acompanhado por uma maior robustez em seu perfil financeiro;
- Crescimento sustentável de ativos sob gestão, acompanhada por elevação proporcional em suas receitas;

- Recorrência de um bom desempenho em seus investimentos, com retorno real obtido acima de outros da mesma safra, e
- Redução do risco de pessoa-chave via descentralização da estrutura de gestão e do processo de investimentos.

O que Poderia Alterar a Avaliação – Para Baixo:

- Queda considerável nos ativos sob gestão, alinhado à queda significativa na rentabilidade;
- Deterioração no desempenho ajustado ao risco dos fundos, tanto em relação aos *benchmarks* como aos da mesma safra;
- Desvios significativos nos processos de investimentos, resultando em um aumento da exposição à riscos operacionais, e
- Saída de pessoas-chave que tenha impacto material nas atividades de gestão de investimentos e/ou no perfil financeiro da companhia.

Anexo: Avaliação de Desempenho dos Fundos

Amostra de Fundos

A partir do banco de dados da Economatica, que inclui um grande número de fundos mútuos ativos (acima de 30.000), selecionamos uma amostra de fundos que atenderam a alguns critérios pré-determinados para uso em nossa análise de desempenho histórico:

1. Categorias dos Fundos: restringimos a amostra às categorias de fundos mútuos mais populares entre os investidores e selecionamos os seguintes segmentos: Ações Mercado Local, Ações Exterior, Long Short, Multimercado, Multimercado Alta Vol, Renda Fixa Curto Prazo, Renda Fixa, Crédito Privado, Fundo de Fundos, Previdência Renda Fixa, Previdência Multimercado e Previdência Renda Variável.
2. Tipo de fundos: fundos master e fundos exclusivos não são considerados em nossa análise.
3. Tempo de Existência: consideramos apenas fundos mútuos com pelo menos três anos de histórico. A exceção são os Fundos Imobiliários que limitamos em dois anos de histórico, em função de características específicas do segmento, que presenciou um boom de emissões entre 2019 e 2021.
4. Tamanho do Fundo: somente fundos com um patrimônio mínimo de R\$ 25 milhões em nossa última avaliação foram incluídos na amostra.

Após o processo de filtragem ficamos com uma amostra de 9.240 fundos.

Por conta do emprego desses critérios, podem haver diferenças entre os volumes analisados dos ativos sob gestão dos segmentos e os volumes totais dos ativos sob gestão dos mesmos.

Avaliação de Desempenho

Analisamos o desempenho histórico de retorno ajustado ao risco alcançado por produtos individuais ou carteiras representativas de fundos similares em todos os ativos oferecidos pela gestora. A análise abrange um período de três anos. Os resultados são agregados, comparados a um universo de produtos geridos de forma semelhante, e pontuados com base em classificações de quintil. A classificação da gestora em cada segmento é a pontuação média de todas as métricas de desempenho ponderadas por ativos sob gestão.

No caso de resultados de desempenho ajustado ao risco, calculamos a média de três anos do Índice de Sharpe usando taxas de retorno total mensais para uma amostra representativa das carteiras. A média do Índice de Sharpe é então comparada com uma distribuição dos Índices de Sharpe estratificados em quintis para os pares locais.

De forma semelhante, estendemos esta forma de análise para outras medidas de risco importantes, que incluem Maximum Drawdown, Beta e R2. Para isso, adicionamos medidas de habilidade de gestão, que incluem medidas importantes como Alpha, Information Ratio e Habilidade de Gestão ("Merton Skill").

Medidas Básicas Usadas para Avaliar Resultados de Investimento, Risco e Habilidade do Gestor:

Alpha mede a diferença entre o retorno efetivo de um fundo e seu desempenho esperado, dado seu nível de risco (conforme medido pelo beta). Pode ser utilizado para mensurar a "habilidade" de um gestor de fundos.

Beta é uma medida da volatilidade de um fundo em relação ao mercado, o que para ações nos EUA, por exemplo, pode ser representado pelo índice S&P 500.

O índice Sharpe mede o retorno ajustado ao risco do fundo. É o retorno médio da carteira superior à taxa livre de risco dividida pelo desvio-padrão da carteira.

R², ou o valor R-quadrado, é a fração de variância da variável dependente que é explicada pela variância da variável independente.

O Information Ratio é a razão do retorno em excesso de um gestor (Alpha) dividido pelo desvio padrão daquele excesso de retorno. É uma medida do valor adicionado por um gestor ativo.

O Maximum Drawdown é o pior período de desempenho peak-to-valley para um fundo ou outro veículo de investimento, independentemente de o drawdown consistir ou não por meses consecutivos de desempenho negativo.

O Merton Skill é uma medida da habilidade de market timing que inclui um índice entre apostas malsucedidas e bem-sucedidas em mercados em queda ("down market", em inglês).

Estrutura Analítica utilizada em relação à avaliação da entidade referenciada neste Relatório de Avaliação

- » Estrutura Analítica de Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos, publicada em 30 de julho de 2024, disponível em www.moodyslocal.com/country/br

O presente relatório não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, ou negociação.

© 2024 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVERTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA, OS SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADAS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência.. A MCO e a Moody's Investors Services também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito da M Moody's Invertors Sevices e de seus processos de ratings de crédito. São incluídas anualmente no website www.moody.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents — Director and Shareholder Affiliation

Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Investors Services, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de C.V., I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., e Moody's Local PA Clasificadora de Riesgo S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY's, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: As classificações de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizadas ou consideradas, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a Opiniões de Terceiros (conforme definido nos Símbolos e Definições de Classificação da Moody's Investors Service): Por favor, observe que uma Opinião de Terceiros ('SPO') não é uma 'classificação de crédito'. A emissão de SPOs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. JAPÃO: No Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de 'Negócios Auxiliares', não em 'Negócios de Classificação de Crédito', e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos 'Negócios de Classificação de Crédito' sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: Qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C171-E427-5667-026B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEI LUIZ RIQUETTA (CPF 043.XXX.XXX-52) em 09/07/2025 17:25:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO (CPF 095.XXX.XXX-02) em 09/07/2025 17:32:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUILHERME MACIEL MAFRA (CPF 048.XXX.XXX-63) em 09/07/2025 17:51:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS (CPF 057.XXX.XXX-40) em 10/07/2025 07:56:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN (CPF 351.XXX.XXX-06) em 10/07/2025 11:36:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KALINKA FLORIANO PÊTERES (CPF 939.XXX.XXX-68) em 10/07/2025 13:30:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTO ASSIS COPPI JUNIOR (CPF 833.XXX.XXX-34) em 10/07/2025 14:29:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MICHELE KAMINSKI DA SILVA (CPF 061.XXX.XXX-73) em 14/07/2025 11:52:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/C171-E427-5667-026B>

Memorando 2- 44.744/2025

De: SIDNEI R. - BCPREVI - CI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/07/2025 às 17:25:22

Setores envolvidos:

BCPREVI - CI, BCPREVI - DC

Credenciamento - Gestora - Perfin Infra Administração Recursos Ltda

Segue documentação de complementação ao processo de credenciamento da gestora.

att,

—

Sidnei Riquetta
contador

CRC/SC 029.989/O-1

Anexos:

Certidao_Falencia_e_Concordata_Perfin_01052025.pdf

Certidao_Negativa_Estadual_SP_Perfin_01112025.pdf

Certidao_Negativa_Federal_e_Divida_Ativa_da_Uniao_Perfin_26102025.pdf

Certidao_Negativa_Municipal_Perfin_Infra.pdf

Certidao_Negativa_Trabalhistas_Perfin_29102025.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador_Perfin_30052025pdf.pdf



02/05/2025

0086143411

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 890058**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PERFIN INFRA, CNPJ: 04.232.804/0001-77, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de maio de 2025.

PEDIDO Nº:

0086143411





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.232.804/0001-77

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050037461-74

Data e hora da emissão 02/05/2025 16:38:56

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PERFIN INFRA ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA
CNPJ: 04.232.804/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:17:10 do dia 29/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2025.

Código de controle da certidão: **8C32.DA01.D8DC.1B73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0352463 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 04.232.804/

Contribuinte: PERFIN INFRA ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA

Liberação: 10/02/2025

Validade: 09/08/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.301.008-3- Inicio atv :18/05/2011 (AV BRIG FARIA LIMA, 2277 - CEP: 01452-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:25:35 horas do dia 10/02/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C40CC53A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Assinado por 8 pessoas: MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, SIDNEI LUIZ RIQUETTA, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN, KALINKA FLORIANO PÊTERES, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR e MICHELE KAMINSKI DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/5C2F-3BFC-687C-732C> e informe o código 5C2F-3BFC-687C-732C





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFIN INFRA ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.232.804/0001-77

Certidão nº: 24364397/2025

Expedição: 02/05/2025, às 16:35:13

Validade: 29/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERFIN INFRA ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.232.804/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011, 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.232.804/0001-77
Razão Social: PERFIN ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA
Endereço: - AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2277 CONJ 304 - / JARDIM PAULISTANO / SAO PAULO / SP / 01452-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2025 a 30/05/2025

Certificação Número: 2025050101470964033626

Informação obtida em 02/05/2025 16:41:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C2F-3BFC-687C-732C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO (CPF 095.XXX.XXX-02) em 09/07/2025 17:32:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIDNEI LUIZ RIQUETTA (CPF 043.XXX.XXX-52) em 09/07/2025 17:50:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUILHERME MACIEL MAFRA (CPF 048.XXX.XXX-63) em 09/07/2025 17:52:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS (CPF 057.XXX.XXX-40) em 10/07/2025 07:57:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN (CPF 351.XXX.XXX-06) em 10/07/2025 11:35:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KALINKA FLORIANO PÊTERES (CPF 939.XXX.XXX-68) em 10/07/2025 13:30:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTO ASSIS COPPI JUNIOR (CPF 833.XXX.XXX-34) em 10/07/2025 14:30:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MICHELE KAMINSKI DA SILVA (CPF 061.XXX.XXX-73) em 14/07/2025 11:50:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5C2F-3BFC-687C-732C>